

Aprovado em Assembleia de Freguesia
a 28/12/23 fl.

OPÇÕES DE PLANO E ORÇAMENTO

2024 BUDGET 2024



Junta de Freguesia de
Campanhã

PORTO



Índice

<i>Introdução</i>	3
<i>Ação Social</i>	5
<i>Terceira Idade</i>	6
<i>Saúde</i>	7
<i>Habitação</i>	8
<i>Cultura</i>	9
<i>Educação e Juventude</i>	10
<i>Desporto</i>	11
<i>Ambiente</i>	13
<i>Mobilidade e Transportes</i>	14
<i>Proteção Civil e Segurança.....</i>	15
<i>Obras e Património/ Serviços</i>	16



*Ana Gomes
Santo
B
J*

Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Campanhã,

Senhores Membros da Assembleia da Freguesia de Campanhã

De acordo com o estipulado na alínea a) do n.º 1 do Art.º 16º e dando cumprimento ao estipulado na alínea a) do n.º 1 do Art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a Junta de Freguesia de Campanhã submete à aprovação da Assembleia de Freguesia de Campanhã o **Opções do Plano e Orçamento 2024**.

Porto, 12 de dezembro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia de Campanhã

A blue ink signature of the name "Paulo Ribeiro".

Paulo Ribeiro



Introdução

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Campanhã

Exmo(a)s. Sr(a)s Deputados(as) eleitos à Assembleia de Freguesia de Campanhã

À semelhança do que sucede em anos transatos, o documento Plano e Orçamento para o ano de 2024, tem as suas bases assentes nas linhas que orientam o Plano Plurianual e que se assumem como cruciais para as decisões encetadas pelo executivo da Junta de Freguesia de Campanhã.

Atentos às necessidades da Freguesia, a ação do Plano, projetado para um ano, pauta-se pela consciência de fortalecimento de ação na esfera social. O mundo encontra-se em constante mudança, e verifica-se que para além de um crescendo de dificuldades existentes nas famílias, existe igualmente um agravamento da complexidade dos problemas identificados.

Mas, fortalecer a esfera social, não se reduz meramente ao trabalho efetuado pelos técnicos que trabalham na área da ação social.

Neste Plano, fortalecer a esfera social é também continuar a apoiar as coletividades e o desporto, da melhor forma que conseguirmos. O desporto nas camadas jovens é um elemento estruturante para a vida de muitas crianças e jovens que recorrem à prática desportiva e temos consciência que sem muitas das coletividades que apoiamos e as várias modalidades que estas implementam na freguesia, a qualidade de vida e a existência de oportunidades de crescimento pessoal e profissional dos nossos jovens seria posta em causa.

Fortalecer a esfera social, é apoiar os estabelecimentos de ensino da freguesia e seus alunos, é contribuir para a possibilidade de vivenciarem experiências que sem o nosso contributo seria mais difícil de ser alcançável.



É criar atividades que permitam às nossas crianças serem crianças, sonhar e brincar como é o caso do desfile de Carnaval, o Dia da Criança ou o Concurso de Presépios de Natal.

Fortalecer a esfera social é investir na saúde, celebrando protocolos que permitam estreitar os cuidados de saúde e a população. Exemplo disso é a Feira da Saúde de Campanhã, quantos Campanhenses nunca terão realizado rastreios no âmbito das doenças infeciosas, quantos não saberão o que é uma endometriose entre outras patologias que para tantos são desconhecidas até que sejam diagnosticadas. É precisamente essa a nossa vontade, permitir que os Campanhenses tenham a oportunidade de adquirir conhecimento através de sessões informativas e realização de rastreios sobre a sua saúde, deslocalizando estas atividades através de protocolos e parcerias para a Freguesia.

Reforçar a esfera social, é estar atento e revindicar melhores condições ao nível dos transportes, como temos feito, identificar locais que careçam de limpeza urbanística, identificar focos de insegurança entre outras ações, articulando sempre em estreita colaboração com as entidades competentes nestas matérias.

Finalmente reforçar a esfera social é investir na cultura, permitindo o desenvolvimento de novas manifestações de cultura em Campanhã e dando também visibilidade a artistas locais.

É nossa vontade reforçar não só a esfera social, mas também o investimento na freguesia, tendo sempre presente a necessidade de execução de um Plano de Atividades assente em um orçamento muito realista e rigoroso.



Pinty
Ana Gomes
Santos
D.
J.

Ação Social

Longe vão os tempos caracterizados por relativa constância em termos de vivência social.

A Ação Social é sem dúvida uma das áreas que mais sofre com as alterações e desafios que há muito deixaram de ser locais e passaram a ser globais, porque mais do que se cingir à atribuição de subsídios que supram necessidades urgentes da população que recorre ao Gabinete de Ação Social da Junta, os técnicos que atuam nesta esfera, são elementos cruciais para ajudar na reconstrução dos projetos de vida daqueles que a eles recorrem.

A própria dinâmica das instituições alterou-se, se na década de 90 prevalecia um trabalho institucional mais fechado e com pouca articulação institucional, atualmente, tal não se verifica e nem seria possível quando o pretendido é realizar um bom trabalho e atuar em várias esferas da vida daqueles que são acompanhados.

É visível o esforço realizado por estes profissionais do social para ajudar e melhorar a vida daqueles que solicitam ajuda, sendo por isso que trabalhar na área social, nas suas diversas vertentes, é exigente e obriga a disponibilidade e dedicação.

Face ao exposto, no âmbito do seu Plano de Atividades, documento plurianual, a Junta de Freguesia de Campanhã, através do seu Gabinete de Ação Social, manter-se-á como um elemento central no que se reporta à rede institucional existente, apoiando, sempre que possível, os Campanhenses acompanhados também por outras instituições sociais que por vários motivos apresentem dificuldades em dar resposta no momento à necessidade identificada.

Paralelamente, à semelhança do que tem sido feito, pretendemos intensificar o trabalho institucional em rede, sendo para tal, um elemento fulcral continuar com a operacionalização da Comissão Social de Freguesia de Campanhã, que está sempre disponível para receber novas instituições sediadas em Campanhã ou com atividade visível sobre a população da freguesia.



Opções do Plano 2024

*Randy
Anz Comar
Santos*

Continuaremos a apoiar, dentro do que nos é possível, os pedidos de colaboração institucional no que se reporta à operacionalização de determinadas atividades a desenvolver pelas entidades e mantém-se a disponibilidade para encetar novas parcerias e protocolos que se afigurem pertinentes para a nossa freguesia.

No que se reporta a apoios diretos, nomeadamente o Programa de Emergência Social, objeto essencial de apoio e mitigação de necessidades emergentes da população propõe-se a sua renovação nos exatos termos do regulamente vigente, sendo reforçado o valor orçamentado para este programa. Esta necessidade de reforço, urge da crescente afluência daqueles que ao nosso Gabinete de Ação Social recorrem a solicitar apoio. De igual modo, continuaremos a apoiar a inscrição de utentes “sós” na APECDA, no que se reporta ao nível das suas necessidades alimentares.

Terceira idade

No Pelouro da Terceira Idade, é crucial manter a vontade de estabelecimento de parcerias, protocolos e iniciativas que apoiem e melhorem a qualidade de vida desta franja populacional da nossa freguesia, portadores de memórias, valores e sabedoria, com os quais muito temos a aprender e cuja qualidade de vida é da nossa competência melhorar.

Assim, permanecerá a vontade de manter a rede de colaboração e apoio às instituições que acompanham os nossos seniores, através da divulgação das suas atividades e apoio à concretização de outras para as quais nos seja solicitado auxílio e sempre que o mesmo nos seja exequível.

À semelhança do que é feito no Pelouro da Ação Social, estamos também disponíveis para encetar e apoiar novos projetos e protocolos, que consideremos de manifesta importância e pertinência para esta franja populacional.

Continuaremos a manter o apoio logístico referente às ajudas técnicas, para aqueles que se encontrem em situação de carência económica comprovada.



Prosseguiremos com o desenvolvimento de esforços no que diz respeito à operacionalização da Universidade Séniior de Campanhã, continuando a encetar contactos que nos permitam a sua correta e eficaz implementação.

Manteremos a nossa esfera de atuação no âmbito do protocolo estabelecido da “Casa Partilhada”, resposta transitória para pessoas “sós” com mais de 65 anos que aguardam integração em habitação social.

E em 2024, conforme tem acontecido, é nossa intenção a realização do Passeio Séniior Anual, visando-se com o mesmo oferecer um dia diferente, de diversão, de passeio, convívio e alegria aos Campanhenses seniores que pretendam usufruir do mesmo.

Saúde

Na área da Saúde continuaremos, em tudo que esteja ao nosso alcance, a fazer com que o dia-a-dia de quem precisa de cuidados de Saúde seja amenizado, pelo que nos propomos a manter e reforçar os protocolos com várias Instituições da área da Saúde.

Manteremos, articulação com ACES/PORTO ORIENTAL, (Agrupamento de Centros de Saúde da Zona Oriental do Porto) as aulas de parto que decorrem no nosso auditório e continuaremos a promover palestras e colóquios, com o fim de sensibilizar e dar conhecimento à população, sobre a importância de manter os bons princípios de defesa da sua saúde.

Ao longo do próximo ano pretendemos que os fregueses de Campanhã recebam a adequada referenciação, aconselhamento e consulta para a prevenção de várias doenças.

Com a colaboração do nosso Gabinete de Ação Social, reforçaremos a cooperação com as IPSS's da Freguesia para assegurar o Serviço de Apoio Domiciliário a doentes acamados e/ou com mobilidade reduzida, paralelamente continuaremos a apoiar os fregueses de Campanhã que necessitem de ajudas técnicas como por exemplo, camas articuladas entre outras.



Em 2024 manteremos a nossa Feira da Saúde, iremos promover dádivas de sangue, rastreios e mensalmente iremos promover palestras centradas nas temáticas da saúde e iniciativas como: Dia Mundial das Doenças Raras; Dia Mundial do Coração; Dia Mundial da Conscientização sobre a Paralisia Cerebral e Dia Mundial da Diabetes.

Habitação

O Pelouro da Habitação continuará a contar com o apoio do Gabinete de Ação Social para a operacionalização do projeto “Casa Reparada, Vida Melhorada”, projeto este estabelecido no âmbito de protocolo com a Domus Social e que pretende ajudar aqueles que dada a sua precária condição económica, não conseguem efetivar obras de melhoria nas habitações.

Permanecerá o apoio à população que recorre a este Gabinete, necessitando de auxílio para a execução de exposições junto da Domus Social e IHRU, podendo estas assumir a forma de exposição de necessidades, mas também reclamações junto destas entidades.

Continuaremos a apoiar a população nas candidaturas ao Porto Solidário e também na atualização de dados referentes ao agregado familiar, conforme nos tem sido solicitada colaboração por parte da Domus Social, bem como o apoio aos Campanhenses no que diz respeito a pedidos de habitação social, transferências habitacionais e ordens de despejo.

Finalmente, continuaremos a prestar atendimento à população que nos solicite, sobre situações que não se enquadrem nos moldes supra identificados efetuando o encaminhamento para as entidades com a devida competência nessa esfera de atuação.



Cultura

"A cultura, sob todas as formas de arte, de amor e de pensamento, através dos séculos, capacitou o homem a ser menos escravizado."

André Malraux

Da continuidade do trabalho que vimos desenvolvendo, centrado numa relação permanente, informada, com diferentes entidades culturais, emergiu um desenho de programação que entendemos possível desenvolver no ano de 2024. Naturalmente que estaremos abertos e atentos a outras solicitações que, ao longo do ano, possam vir a acontecer, como a história recente nos tem mostrado, e às quais, depois de devidamente ponderadas, poderemos vir a materializar.

Assim, os eixos de ação já estruturados passam pelas seguintes realizações: Concerto de Natal, apoio aos Festivais de Folclore e às nossas Festas Religiosas, nomeadamente o *Senhor da Pedra* (no Monte do Forte); as *Festas em Honra do S. Pedro* (na Paróquia de S. Pedro e Azevedo); as *Festas em Honra de Nossa Senhora do Calvário* (na zona do Cerco do Porto) e as *Festas em Honra da Padroeira Santa Maria de Campanhã* que se realizam junto da Igreja Matriz (estes festejos são da inteira responsabilidade das respetivas comissões fabriqueiras, cabendo à Junta algum apoio logístico e uma participação financeira para todos estes eventos).

De janeiro a dezembro, excetuando o mês de agosto, teremos a realização mensal de espetáculos de Teatro e de Saraus de Poesia que, de momento, idealizamos poder descentralizar por vários lugares da freguesia (em parceria com os grupos Novo Acto e Teatro Amador de Campanhã). Temos já em andamento, para iniciar no começo de 2024, para jovens, ações de formação/workshops em teatro (estando ainda a desenvolver-se o estabelecimento de algumas parcerias). Teremos, ainda, a realização do Fórum de Teatro, em data que, posteriormente, será anunciada.



Realizaremos alguns encontros, em parceria com professores da Universidade Lusófona do Porto, acerca da história política da nossa cidade, nomeadamente de zonas da nossa freguesia. Levaremos às nossas escolas artesões para que, com os nossos alunos, “discutam” este espaço de cultura e deem a conhecer o seu trabalho.

Continuaremos a apoiar as iniciativas culturais promovidas pela Câmara Municipal do Porto, como sejam as “*Rusgas de S. João*”.

Concretizaremos, de novo, a *Gala dos Artistas de Campanhã*, que é já uma tradição da Freguesia (mês de setembro, no fim de semana logo após a festa em Honra da Padroeira, tendo início numa sexta-feira com uma noite de fados e, no sábado, com outras iniciativas, como sejam uma feira de artesanato, um torneio de xadrez, animação de juventude em movimento, terminando com um *Festival de Música Ligeira*, na Praça da Corujeira). De salientar que tudo isto é feito só com Artistas, Artesãos e Coletividades de Campanhã.

Continuaremos, como tem sido um dos nossos pontos de honra, a apoiar a *apresentação de livros* de Escritores de Campanhã ou de motivos de interesse para a Freguesia.

Educação e Juventude

Dando continuidade ao nosso plano plurianual de atividades e reconhecendo a relevância da Educação e Juventude na formação dos futuros adultos de Campanhã, propomo-nos a:

Continuar a divulgar oportunidades de Emprego e de Formação, através do nosso Gabinete de Inserção Profissional (GIP) e com a colaboração do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e o tecido Empresarial da Freguesia, dando especial atenção a quem procura o primeiro emprego.



Dinamizar, mais uma vez, uma Festa Da Criança, no Dia Mundial da Criança, na nossa Praça da Corujeira, onde as nossas crianças possam passar um dia diferente;

Continuar a promover o concurso de presépios, bem como a sua exposição;

Realizar um encontro de Jovens, que possa levar jovens das várias zonas da Freguesia, a conviverem, a conhecerem-se e trocar experiências e aprendizagens;

Apoiar organizações Juvenis nas diferentes atividades que as mesmas se proponham realizar, apoiando projetos desportivos, culturais, turísticos, musicais, entre outros, tentando ainda, criar condições para que as Associações Juvenis alcancem uma maior autonomia;

Participar nos Conselhos Gerais, a que pertencemos, podendo assim desta forma apercebermo-nos dos problemas existentes em todas as Escolas e em cada uma delas;

Dialogar com os Srs. Diretores dos Agrupamentos e outras Instituições de Ensino, colaborando na resolução dos problemas de caráter não letivo, sempre que necessário e tal nos for permitido;

Prestar apoio às Associações de Pais na concretização dos seus programas e atividades extracurriculares;

Desenvolver atividades que envolvam a Comunidade Escolar, solicitando colaboração aos Srs. Diretores dos Agrupamentos e outras Instituições de Ensino;

Apoiar as Escolas Básicas em pequenas obras, para minimizar alguma morosidade que por vezes existe à espera dos Serviços Municipais.

Desporto

Ao longo dos últimos anos, a Junta de Freguesia de Campanhã tem apoiado o tecido associativo apoiando todas as coletividades que promovam o desporto de formação. Temos sido elemento dinamizador, motivando-se à criação e inscrição de escalões de formação nas competições de cada modalidade, sem prejuízo naturalmente de



Randy
Ana Gomes
Santos
R.
J.

poder apoiar uma ou outra atividade protagonizada por outros escalões etários desde que pela sua tradição ou interesse tenham algum impacto na Freguesia, por exemplo quando temos representações em Torneios nacionais e Internacionais.

Continuaremos este caminho, apoiando o movimento Associativo que vem demonstrando cada vez maior interesse na prática desportiva, muito especialmente na formação de jovens, que é no essencial o que pretendemos, porque entendemos que através do desporto ajudamos combater a exclusão de crianças e jovens e promovemos o estilo de vida saudável. Acresce ainda que estas Associações muitas vezes assumem um papel fundamental acolhendo as crianças que de outra forma não teriam condições para a prática desportiva e ao mesmo tempo envolvem as mesmas num tecido comunitário que as protegem e encaminham num crescimento mais inclusivo. Neste sentido, pretendemos renovar o Fundo de apoio ao Associativismo no próximo ano, permitindo apoiar aparecimento de projectos desportivos na freguesia.

Em termos de complexos desportivos de futebol, mantemos o contrato programa com o Sport Comercio e Salgueiros, que nos permite disponibilizar o complexo desportivo de Campanhã para outras associações desportivas, continuamos a acompanhar o nascimento do novo complexo desportivo para o Desportivo de Portugal e estamos a apoiar o renascimento de um campo de menores dimensões na zona de Azevedo com a Associação Branco e Negro Vitoria e Campanhã.

Existe ainda um projecto de gestão dos equipamentos Polidesportivos de Exterior, mas que ainda não está definido o modelo de atribuição das competências para a junta de freguesia.

Estamos a colaborar com a Escola de Xadrez de Campanhã no sentido de criar condições para ser integrar num espaço coletivo, criando-se sinergias com coletividades existentes, proporcionando o alargamento da modalidade para mais praticantes de todas as idades.

Continuaremos a apoiar as nossas Coletividades na organização dos seus inúmeros Torneios que se realizam de Início de Época e outros que eventualmente sejam autorizados.



Iremos retomar a organização do Campeonato Interassociativo de Bilhar, que tem o mérito de juntar cerca de 100 bilharistas de todas as idades e de proporcionar um são convívio interassociativo todos os fins de semana, pois que cada Associação que joga em casa é visitada por outra.

Mantemos o apoio ao Desporto Escolar dinamizando a já existe aproximação e colaboração com os Agrupamentos de Escolas em especial Agrupamento de Escolas do Círculo do Porto.

Ambiente

No Pelouro do Ambiente apesar da generalidade das iniciativas, em termos ambientais dependerem diretamente da decisão e do desempenho da Câmara Municipal do Porto, continuaremos a acompanhar e a proceder ao encaminhamento de tudo o que nos for reportado pelos fregueses de Campanhã nesta área, para as entidades que possuem a competência da sua resolução.

Paralelamente, continuaremos a esclarecer a população sobre as entidades responsáveis pela resolução dos problemas que nos reportam.

Pretendemos manter, à semelhança do que tem sido feito nos anos anteriores, a comemoração do Dia Mundial da Árvore (21 de março), com o envolvimento da comunidade escolar, assim como a comemoração do Dia Mundial do Ambiente (05 de junho).

É nossa pretensão promover a realização de um Fórum Climático em conjunto com associações ligadas ao Ambiente e que desenvolvem um trabalho notável na nossa freguesia.

É igualmente nossa intenção avançar em 2024, com o Programa de Esterilização de Animais, apoiando neste caso as famílias mais carenciadas. Para o efeito, contaremos com o apoio do Gabinete de Ação Social desta Junta.

Gostaríamos ainda em 2024, realizar uma cãominhada.



Continuaremos a manter a articulação com o Departamento Municipal do Ambiente, e, sobretudo, com os responsáveis da zona dos setores de limpeza e jardinagem, que são na maior parte dos casos aqueles que, devido à proximidade, conseguem resolver os problemas identificados com maior brevidade.

Manteremos o acompanhamento e colaboração com a Câmara Municipal do Porto e associações ambientais, no que se reporta ao desenvolvimento de atividades de animação e manutenção das margens do Rio Tinto, visando-se com estas ações melhorar a qualidade de vida daqueles que fazem uso do troço correspondente a Campanhã.

Finalmente, continuaremos a sensibilizar e a pressionar os serviços de limpeza urbana para que mantenham as nossas ruas e passeios asseados, assim como alertaremos os serviços que têm a seu cargo a recolha de resíduos sólidos, para a necessidade latente da desinfeção regular dos contentores, evitando desta forma alguns cheiros que se tornam incomodativos para os transeuntes.

Mobilidade e Transporte

Assumindo-se como um tema difícil em diversos níveis, continuaremos a identificar, reivindicar e reforçar junto dos Pelouros da Mobilidade e do Urbanismo da Câmara Municipal do Porto, a existência de áreas de difícil acesso em várias zonas da freguesia. A falta de condições de acessibilidades para pessoas portadoras de deficiência, a necessidade de regularização do piso de muitas das nossas ruas, apresentando à Câmara Municipal a lista de ruas e artérias que necessitam de reparação, são exemplos da atividade que este Pelouro tem efetuado nos últimos anos nesta área e se compromete a continuar a diligenciar em 2024.

Manteremos também, junto dos STCP, o contato regular de forma a exigir o rigoroso cumprimento dos horários das carreiras, intermediando as queixas dos fregueses, pela alteração de algumas carreiras e a implementação de novos percursos.



Proteção Civil e Segurança

A lei 75/2013 confere às Freguesias algumas competências na área da Proteção Civil, integrando-as no Sistema Nacional de Proteção Civil, e conferindo-lhes alguma responsabilidade muito particularmente em matérias como prevenção e fiscalização. No entanto, importa ressaltar que a responsabilidade principal sobre Proteção Civil no Concelho pertence ao Departamento Municipal de Proteção Civil.

No ano de 2024 e conforme o que tem sido praticado por esta Junta de Freguesia, permanecemos disponíveis para manter a excelente relação institucional com o Sr. Comandante da 3^a divisão da PSP, o Sr. Comandante da Esquadra da Corujeira, o Sr. Comandante da Polícia Municipal e o Sr. Comandante do Regimento Sapadores de Bombeiros do Porto.

É nosso compromisso continuar com a sinalização de locais ao Departamento Municipal da Proteção Civil, nos quais se verifique a necessidade de limpeza, como é o caso das matas, mas também com a sinalização de prédios devolutos, estruturas que se assumam como perigosas à circulação de transeuntes, como são por exemplo as quedas de muros, situações cada vez mais frequentes devido às alterações climáticas.

Articularemos com o Regimento Sapadores de Bombeiros na realização de simulacros, com a Polícia Municipal identificando episódios de estacionamento abusivo, veículos abandonados na via pública, entre outras necessidades que se venham a identificar e também que nos sejam reportadas pelos Campanhenses, e também com as Águas do Porto, no que se reporta à necessidade de intervenção ao nível das bocas de incêndio.

No âmbito do Conselho Municipal de Segurança, permaneceremos atentos e reportaremos focos de insegurança detetados na Freguesia, solicitando a colaboração das entidades com a devida competência para a sua resolução e continuaremos a colaborar com a Polícia de Segurança Pública relativamente ao Programa Escola Segura.



*Ribeiro
Anz Gomes
Gonçalves
C.
J.*

Obras

Este setor vai dando resposta à pequena manutenção do nosso património imóvel e pequenas obras que nos são solicitadas por alguns utentes. No entanto terá de ser significativamente reforçado para podermos dar resposta ao protocolo com a Domus Social de “*Casa Reparada Vida Melhorada*” e alguns pedidos de ajuda com materiais para reparação de algumas habitações, que não se enquadram neste protocolo, de salientar que tanto uma como outra situação têm tido uma procura bastante significativa e perante isto entendemos que tanto o protocolo, como outras situações devido à sua dimensão social o devemos manter.

Iremos também dotar este setor de ferramentas, equipamento e vestuário compatível com as suas atribuições.

A viatura afeta ao setor de obras é uma viatura com mais de vinte anos, por isso verifica-se a necessidade de a substituir.

Património/Serviços

✓ Serviços

Continuaremos a apostar na modernização administrativa, dotando todos os serviços, incluindo os correios com programas informáticos que tornem o seu acesso cada vez mais fácil, não só por parte do pessoal administrativo, mas também e consequentemente dos utentes que a ele recorrem no seu dia-a-dia.

Continuamos a promover e apoiar ações de Formação destinadas à valorização profissional dos Funcionários da Junta, de forma a que estes possam desempenhar as suas funções cada vez melhor e com mais conhecimentos.



✓ *Edifício Sede*

Propomos renovar o mobiliário da secretaria da Junta, promovendo uma maior comodidade e eficiência a quem nele trabalha e a quem a ele recorre.

Propomos ainda alterar todas as janelas do edifício, uma vez que as mesmas já não estão em condições de vedar todo clima e realizar obras de beneficiação do telhado.

✓ *Auditório*

Vamos continuar com a nossa política de colocação deste equipamento ao serviço da população através de diversificadas formas de ocupação deste espaço, nomeadamente:

Com ações de formação que possam permitir que os formandos adquiram alguns conhecimentos fundamentais, para que possam encarar o mercado de trabalho de uma forma mais abrangente.

Continuando a permitir que as Associações Culturais, Desportivas, Sociais e Profissionais, continuem a encontrar neste, um espaço de excelência para darem a conhecer todas as suas atividades.

Servirá também, e como não poderia deixar de ser, para que a Junta leve a efeito algumas das atividades de índole Social, Cultural, Formativa e Política.

✓ *Centro de Convívio e Cultura das Areias*

Permitir todas Associações Culturais, Desportivas e Sociais, a darem a conhecer neste espaço, todas as suas atividades.

✓ *Cemitério*

Em 2024, pretendemos continuar com a realização de obras de recuperação no que se reporta a este edificado, nomeadamente ao nível da recuperação dos passeios, bem como na sua pintura.

Continuaremos com a construção de novos ossários, criando condições de acesso para aqueles que zelam pela manutenção dos restos mortais dos seus entes queridos, e paralelamente, avançaremos com a construção de novos jazigos.



À semelhança do ano transato, zelaremos pelas condições de trabalho dos funcionários afetos ao cemitério, garantindo o acesso a ferramentas e equipamentos compatíveis com as funções que estes executam e cumprindo com as devidas normas ao nível da higiene e segurança.

Permanece a vontade em dotar o cemitério de meios administrativos, humanos e informáticos, capazes de atender às necessidades dos fregueses neste espaço, descentralizando determinados serviços da secretaria.

✓ *Crematório*

Encetaremos o processo de tratamento da documentação necessária para abrir o processo junto da Câmara Municipal do Porto, visando-se assim o início do concurso para a construção do mesmo.

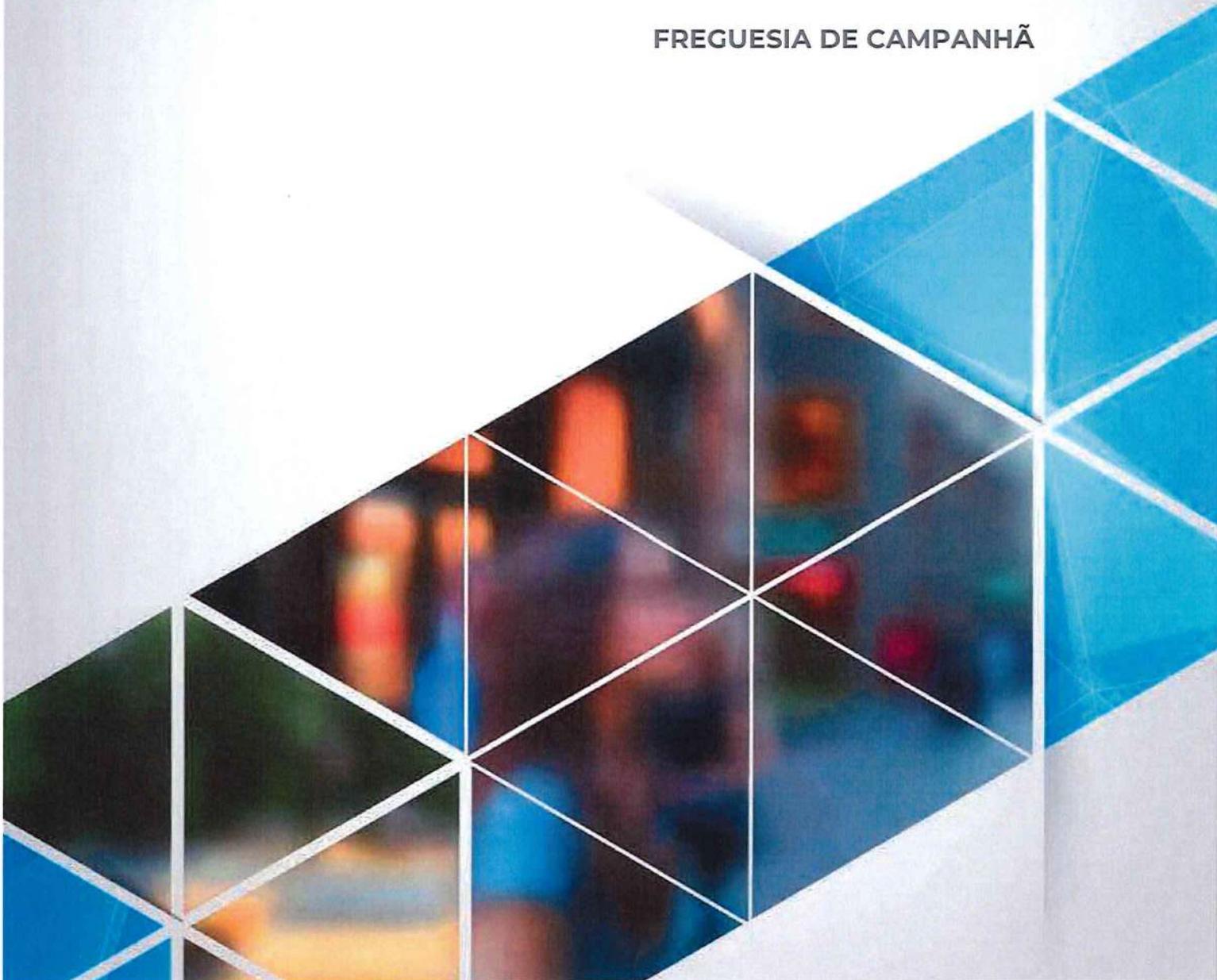
Ressalva-se, uma vez mais, a extrema importância que este equipamento possuirá para a nossa Freguesia.

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

2024

Rony
Sergio
Aze Gomes
Silva
JF
JF

FREGUESIA DE CAMPANHÃ



I - INTRODUÇÃO

A Constituição da República Portuguesa, estabelece que a Organização Democrática do Estado comprehende a existência das Autarquias, reconhecendo e assimilando a autonomia local como um dos princípios basilares de tal regime, dotada de órgãos de decisão constituídos em liberdade e beneficiando de uma ampla autonomia quanto às competências, às modalidades do seu exercício e dos meios necessários ao cumprimento da sua missão, permitindo uma administração, simultaneamente eficaz e próxima, que visa a prossecução de interesses próprios das populações.

Da conjugação da leitura do artigo 238.º da CRP com o artigo 6.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, existe o pressuposto de que estas dispõem de capacidade para obter recursos financeiros suficientes para a realização das suas atribuições e competências.

Assim, com assento na CRP, compete à Junta de Freguesia, de acordo com a alínea a) do número 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que instituiu o Regime Jurídico das Autarquias Locais “elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as Opções do Plano e a proposta do Orçamento” e, de acordo com a alínea a) do número 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal, compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia “aprovar as Opções do Plano e a proposta do Orçamento”.

1. Enquadramento, metodologia utilizada e pressupostos

O Orçamento é o ‘documento’, geral e básico, de toda a atividade financeira da autarquia, já que por seu intermédio se procura fixar a utilização a dar aos dinheiros públicos do domínio desta Freguesia. É uma peça de planeamento por meio da qual a autarquia estima as receitas que irá arrecadar e fixa os gastos que espera realizar durante o ano.

A preparação do Orçamento teve como referenciais o disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP) e no ponto 3.3. do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro (POCAL), o disposto no Orçamento de Estado de 2024 e ainda nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

A elaboração das demonstrações previsionais encontram-se reguladas no n.º 47 da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do SNC-AP, o qual refere que as entidades do setor público estão sujeitas a limites orçamentais, e que as demonstrações financeiras são o reflexo financeiro das políticas públicas que se prevê aplicar, traduzindo de que forma e em que montante se prevê arrecadar recursos e os fins previstos para a sua utilização e de acordo com as regras previsionais previstas no ponto 3.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprova o POCAL, conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do


artigo 17.º do SNC-AP.

A Metodologia adotada para a elaboração da proposta de orçamento para 2024 consistiu na definição de procedimentos administrativos e técnicos e métodos de avaliação, onde se destacam os seguintes:

- A elaboração do orçamento da despesa assentou no levantamento, rigoroso, de todos os encargos com pessoal e outros compromissos assumidos com terceiros, resultantes de contratos em curso, respeitando-se, deste modo, todas as vinculações externas existentes;
- A orçamentação da receita teve como critério a regra previsional preceituada na alínea a) do ponto 3.3, do POCAL, ponto este represtado no SNC-AP, “As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração”;
- As transferências a favor da autarquia, provenientes da Administração Central, Local e outros organismos, foram consideradas em conformidade com a efetiva atribuição pelas entidades competentes ao abrigo da lei e dos contratos e acordos vigentes.

A inexistência de previsão expressa de regras específicas para o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes.

Atendendo à imprevisibilidade inherente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, sendo o quadro plurianual orçamental atualizado anualmente.

De referir ainda que, de acordo n.º 2 do artigo 75.º do Orçamento de Estado para 2024 “A elaboração das demonstrações financeiras previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP, não é obrigatória para as entidades da administração local.

II - APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO

1. Análise das Receitas e das Despesas

A proposta de Orçamento inicial para o ano de 2024 prevê um montante de receitas e de despesas projetadas que ascende a **1.698.700 €**.

Dentro deste valor estão as previsões de despesa projetada para as GOP's (Grandes Opções do Plano) que contêm os valores de despesa projetada para o PPI (Plano Plurianual de Investimentos) – 258.800 € - e para o Plano de Atividades relevantes – 511.200 €.

TOTAL DO ORÇAMENTO			
RECEITA	1.698.700,00		
D			
E			
S		770.000,00	
P	1.698.700,00		
E			
S			
A		928.700,00	
	Financ. Definido	Financ. Não Definido	Foates Financ.
GOP's	770.000,00	750.000,00	770.000,00
PPI	258.800,00	750.000,00	258.800,00
PAM	511.200,00		511.200,00

RECEITAS CORRENTES	%	DESPESAS CORRENTES	%		
IMPOSTOS DIRECTOS	32 500,00	1,91	DESPESAS COM O PESSOAL	736 100,00	43,33
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	126 929,00	7,47	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	166 150,00	9,78
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	50,00	0,00	JUROS E OUTROS ENCARGOS	150,00	0,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 446 251,00	85,14	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	196 700,00	11,58
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	48 350,00	2,85	SUBSIDIOS		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4 300,00	0,25	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	338 650,00	19,94
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	1 658 380,00	97,63	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	1 437 750,00	84,64
					0,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL			
VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	50,00	0,00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	258 800,00	15,24
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	40 220,00	2,37	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2 100,00	0,12
ACTIVOS FINANCEIROS		0,00	ACTIVOS FINANCEIROS		0,00
PASSIVOS FINANCEIROS	50,00	0,00	PASSIVOS FINANCEIROS	50,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	40 320,00	2,37	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	260 950,00	15,36
TOTAL RECEITAS	1 698 700,00	100,00	TOTAL DESPESAS	1 698 700,00	100,00

Rui Gomes
Ana Santos
Joaquim Góis

O orçamento é composto por receitas correntes (1.658.380 €) que suportam a despesa corrente prevista (1.437.750 €) para o ano de 2024, prevendo-se assim um saldo corrente no valor de **220.630 €**, destinado a financiar projetos de investimento elencados no Plano Plurianual de Investimentos.

No lado da **Receita**, destacamos o seguinte:

- **'Transferências Correntes'**, é o capítulo que tem um peso superlativo (**85 %** da receita total projetada) totalizando **1.446.251 €**.
- **'Taxes, multas e outras penalidades'**, também tem algum destaque na receita projetada tendo um peso específico na ordem dos **7,5 %** equivalentes a **126.929 €**.
- **'Impostos Diretos' (IMI)**, que diz respeito ao percentual (1% do IMI cobrado na área territorial desta Freguesia) tem um peso específico de cerca de **2 %** da Receita total projetada (**32.500 €**).
- **'Venda de Bens e Serviços Correntes'**, tem uma representatividade muito baixa na receita total projetada tendo um peso específico de cerca de **3 %**, equivalentes a **48.350 €**.
- **'Rendimentos de propriedade'; 'Outras receitas correntes'; e 'Passivos financeiros'**, estes capítulos apresentam todos valores residuais em termos de Receitas projetadas

Relativamente aos **agrupamentos da Despesa**:

- **'Despesas com pessoal'**, é o agrupamento com maior destaque e maior valor quantitativo projetado. Tem uma dotação de **736.100 €** e um peso específico de pouco mais de **43 %** na despesa total projetada.
- **'Aquisição de bens e Serviços Correntes'** representa cerca de **10 %**, equivalentes a **166.150 €**.
- **'Aquisição de bens de Capital'** (Investimento em Obras e outros ativos plasmados no chamado PPI (Plano Plurianual de Investimentos) tem uma representatividade acima dos **15 %** na Despesa total – **258.800 €**).
- **'Transferências correntes'** (apoios financeiros a Coletividades e outras Instituições e inclui o 'Orçamentos Participativo', tem projetado **196.700 €**, equivalentes cerca de **12 %** da Despesa total.
- **'Outras despesas correntes'** é o agrupamento que inclui o Plano de Atividades (inclui também o 'Orçamentos Colaborativo') e tem

projetados **338.650 €**, equivalentes a **20 %** da Despesa total.

- **'Juros e outros encargos'; e 'Passivos financeiros'**, estes agrupamentos apresentam todos valores residuais em termos de Despesas projetadas

2. Equilíbrio Orçamental

Este Orçamento para o ano de 2024 é composto por Receitas Correntes projetadas de 1.658.380 € que devem suportar a Despesa Corrente prevista de 1.437.750 €, gerando um saldo corrente no montante de **220.630 €** que se destina a financiar projetos de investimento elencados no Plano Plurianual de Investimentos da autarquia.

RECEITAS	VALOR	%	DESPESAS	VALOR	%	EQUILÍBRIOS ORÇAMENTAL
REC. CORRENTES	1 658 380	98%	DESP. CORRENTES	1 437 750	85%	SALDO CORRENTE
REC. DE CAPITAL	40 320	2%	DESP. DE CAPITAL	260 950	15%	SALDO CAPITAL
TOTAL	1 698 700	100%		1 698 700	100%	0

Este saldo corrente positivo faz com que este Orçamento cumpra a chamada regra do equilíbrio orçamental que já era exigida no POCAL e que se mantém no SNC-AP. Esta regra é também contemplada no chamado 'Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais' e determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes e nunca podem ser inferiores.

3. Comparação Orçamental Homóloga

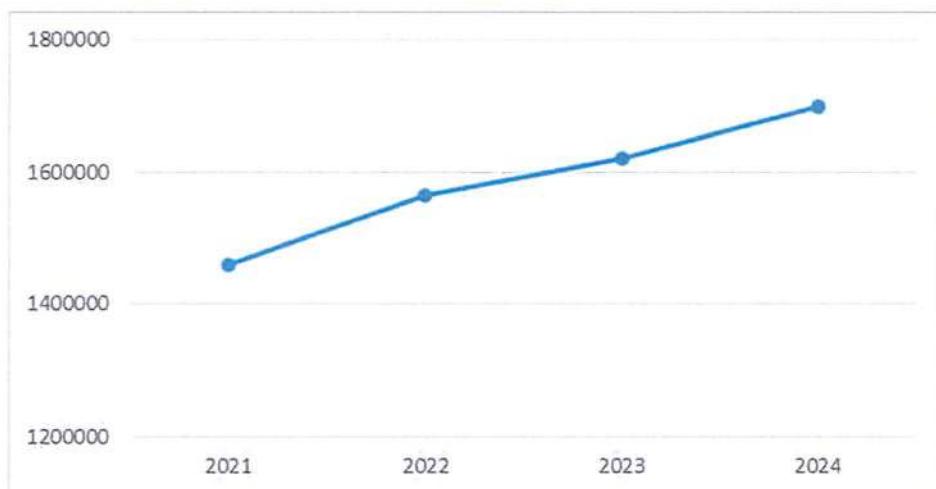
Descrição	2023		2024		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	1 570 650,00	96,90	1 658 380,00	97,63	87 730,00	5,59
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	50 250,00	3,10	40 320,00	2,37	-9 930,00	-19,76
TOTAL DA RECEITA	1 620 900,00	100,00	1 698 700,00	100,00	77 800,00	4,80
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	1 407 750,00	86,85	1 437 750,00	84,64	30 000,00	2,13
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	213 150,00	13,15	260 950,00	15,36	47 800,00	22,43
TOTAL DA DESPESA	1 620 900,00	100,00	1 698 700,00	100,00	77 800,00	4,80
SALDO CORRENTE	162 900,00		220 630,00		57 730,00	35,44

No que respeita à comparação homóloga do orçamento inicial (ano de 2024

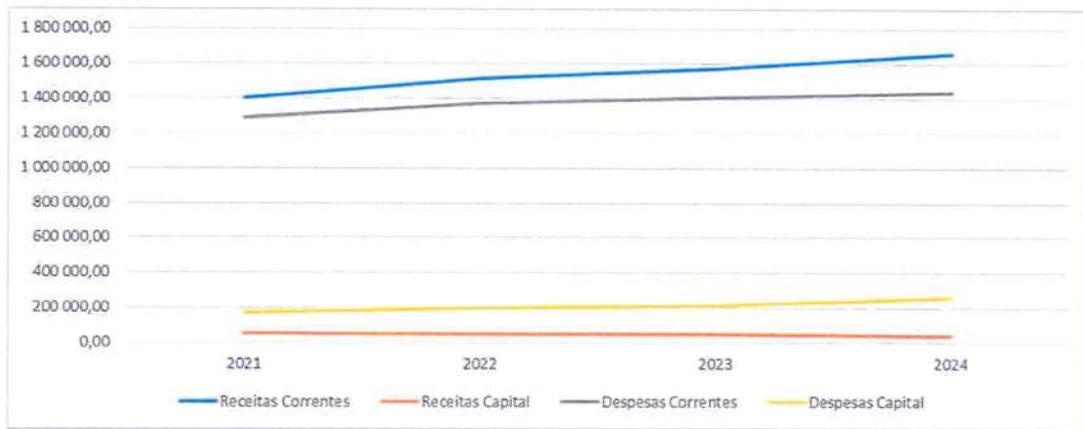
com o ano anterior), verifica-se um acréscimo no seu valor total de (+) **4,80 %**, que equivale, em termos absolutos a (+) **77.800 €**. Este diferencial verificado nas projeções orçamentais homólogas está diretamente relacionado, quase na sua totalidade, pelo incremento projetado para 2024 nas transferências correntes a receber, quer do Estado, quer do Município do Porto.

4. Comparação Orçamental Periódica (4 anos)

Da análise do gráfico abaixo nota-se que há, ao longo do quadriénio, **uma tendência de subida** no valor das projeções orçamentais. Constatase também que o **valor projetado para o ano 2024 é o maior dos últimos 4 anos**. Estas oscilações no valor total projetado para o Orçamento em cada ano tem estado muito relacionada com os valores transferidos, quer pelo Município do Porto ao abrigo de diferentes protocolos de delegação de competências, quer das transferências provenientes da Administração Central.



	2021	2022	2023	2024
Receitas Correntes	1 403 393,00	1 516 100,00	1 570 650,00	1 658 380,00
Receitas Capital	55 250,00	50 250,00	50 250,00	40 320,00
	1 458 643,00	1 566 350,00	1 620 900,00	1 698 700,00
Despesas Correntes	1 287 343,00	1 369 050,00	1 407 750,00	1 437 750,00
Despesas Capital	171 300,00	197 300,00	213 150,00	260 950,00



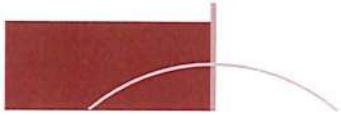
Se compararmos a evolução do valor total dos Orçamentos da autarquia nos últimos 4 anos verificamos algumas tendências, desde logo, **uma grande linearidade**, por um lado, ao nível das **Receitas Correntes** e das **Despesas Correntes** e por outro entre as **Despesas de Capital** e das **Receitas de Capital**.

No gráfico acima também conseguimos visualizar uma **nítida relação existente entre as Receitas Correntes e as Despesas Correntes**. Esta relação também se verifica entre as **Despesas e Receitas de Capital**, isto apesar destas projetarem valores muito mais pequenos.

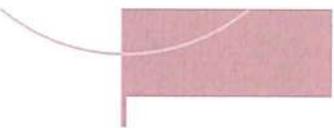
É notório que ao longo do quadriénio, o peso específico das **Receitas e Despesas Correntes é muito superior** ao das **Receitas e Despesas de Capital**. Isto tem a ver, necessariamente, com o quadro legal da natureza das atribuições e competências das Freguesias.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Os documentos previsionais da autarquia são, o Orçamento - o planeamento por meio da qual a autarquia estima as receitas que irá arrecadar e fixa os gastos que espera realizar durante o ano – e as GOP (Grandes Opções do Plano), as quais acarretam funções políticas e de gestão, definem objetivos estratégicos de desenvolvimento económico e social das freguesias, constituindo o elemento estrutural das políticas da autarquia.
- Esta autarquia, no orçamento para o ano de 2024, está a apresentar estes documentos previsionais em linha com a consolidação da aplicação do novo sistema contabilístico, o SNC-AP.
- Esta autarquia não tem compromissos plurianuais registados nem responsabilidades contingentes.
- A autarquia apresenta neste Orçamento um QPPO (Quadro Plurianual de Programação Orçamental).



Mapas Orçamentais



Patty
Silvana
Ana Gomes
Gabri
R.
D.
J.

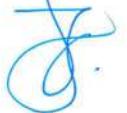


Patty

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE
FREGUESIA DE CAMPANHÃ

~~Ano Gomes~~
Santos



DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	1.658.380,00	Correntes	1.437.750,00
De capital	40.320,00	De capital	260.950,00
Outras			
Total	1.698.700,00	Total	1.698.700,00
Total Geral	1.698.700,00	Total Geral	1.698.700,00

Em ____ de _____ de ____
_____ _____ _____

Em ____ de _____ de ____
_____ _____ _____

ENTIDADE
JF CAMPANHÃ

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

APROVAÇÕES :

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	32.500,00	1.9	01 DESPESAS COM O PESSOAL	736.100,00	43.3
02 IMPOSTOS INDIRECTOS			02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	166.150,00	9.8
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	150,00	0.0
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	126.929,00	7.5	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	196.700,00	11.6
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	50,00	0.0	05 SUBSÍDIOS		
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.446.251,00	85.1	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	338.650,00	19.9
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	48.350,00	2.8	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	1.437.750,00	84.6
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.300,00	0.3			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	1.658.380,00	97.6	DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL			07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	258.800,00	15.2
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	50,00	0.0	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.100,00	0.1
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	40.220,00	2.4	09 ACTIVOS FINANCEIROS		
11 ACTIVOS FINANCEIROS			10 PASSIVOS FINANCEIROS	50,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	50,00	0.0	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	260.950,00	15.4
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	40.320,00	2.4			
TOTAL GERAL	1.698.700,00	100.0	TOTAL GERAL	1.698.700,00	100.0

PF
Gonçalves
Azevedo
Silva
Ribeiro

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
FREGUESIA DE CAMPANHÃ		

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	
01	IMPOSTOS DIRECTOS	1.658.380,00
01.02	OUTROS	32.500,00
01.02.02	IMI - IMPOSTO MUNICIPAL IMOVEIS	32.500,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	32.500,00
04.01	TAXAS	126.929,00
04.01.09	TAXAS SOBRE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS	126.729,00
04.01.17	TAXAS SOBRE LICENCIAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	50,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	50,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	126.629,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	50,00
04.01.23.04	ANIMAIS	13.400,00
04.01.23.99	OUTRAS TAXAS	5.029,00
04.01.23.99.09	CEMITERIO	108.150,00
04.01.23.99.09.01	CONCESSÕES - TERRENOS E OUTRAS	95.000,00
04.01.23.99.09.02	LICENCIAMENTOS	55.000,00
04.01.23.99.09.03	INUMAÇÕES, EXUMAÇÕES, TRANSLADAÇÕES	11.500,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	28.500,00
04.01.23.99.99.01	ATESTADOS E LICENÇAS	13.150,00
04.01.23.99.99.02	AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS	13.000,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	150,00
04.02.01	JUROS DE MORA	200,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	50,00
04.02.99	MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS	100,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	50,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	50,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.446.251,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	6.100,00
06.01.01	PÚBLICAS	6.000,00
06.01.01.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	6.000,00
06.01.02	PRIVADAS	100,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	541.985,00
06.03.01	ESTADO	512.835,00
06.03.01.04	FUNDO FINANCIAMENTO FREGUESIAS	432.322,00
06.03.01.05	art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	40.413,00
06.03.01.06	TRANSFERÊNCIA COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	50,00
06.03.01.99	Outros	40.050,00
06.03.01.99.01	ARTIGO 10º, LEI N.º 11/96 - REMUNERAÇÃO AUTARCAS	40.000,00
06.03.01.99.99	OUTRAS N.E.	50,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIP COMUNITÁRIA PROJECTOS CO-FINANCIADOS	50,00
06.03.09	SERV E FUNDOS AUTÓNOMOS-SUBSIST PROTEC FAMILIA E POLIT EMPREGO	50,00
06.03.09.01	- PROGRAMAS OCUPACIONAIS	29.100,00
06.03.09.03	- ESTÁGIOS PROFISSIONAIS	14.000,00
06.03.09.04	- GIP GABINETE INSERÇÃO PROFISSIONAL	50,00
06.03.09.05	- IEFP OUTROS PROTOCOLOS	15.000,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	50,00
06.05.01	CONTINENTE	897.966,00
06.05.01.01	CAMARA MUNICIPAL PORTO	897.966,00
06.05.01.01.01	- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	897.966,00
06.05.01.01.02	- ACORDOS DE EXECUÇÃO	617.366,00
06.05.01.01.03	- ELEIÇÕES	50,00
06.05.01.01.04	- ORÇAMENTO COLABORATIVO	500,00
06.05.01.01.05	- APOIO AO ASSOCIATIVISMO	155.000,00
06.05.01.01.99	- OUTROS PROTOCOLOS	125.000,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	50,00
06.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJECTOS CO-FINANCIADA	100,00
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	50,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50,00

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
FREGUESIA DE CAMPANHÃ		

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50,00
06.08	FAMÍLIAS	50,00
06.08.01	FAMÍLIAS	50,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	48.350,00
07.01	VENDA DE BENS	4.800,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	50,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	50,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	1.500,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	100,00
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	100,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	1.500,00
07.01.10.01	VENDA DE ESPOLIO	1.500,00
07.01.99	OUTROS	1.500,00
07.02	SERVIÇOS	43.550,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	100,00
07.02.06	REPARAÇÕES	50,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT	10.250,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	10.000,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	100,00
07.02.08.02.99	OUTROS N.E.	100,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	50,00
07.02.08.03.99	OUTROS N.E.	50,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	100,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	1.600,00
07.02.09.05	CEMITERIO	1.500,00
07.02.09.99	OUTROS	100,00
07.02.99	OUTROS	31.550,00
07.02.99.01	AUDITORIO	4.000,00
07.02.99.02	CTT - POSTOS CORREIO	27.500,00
07.02.99.99	OUTROS N.E.	50,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.300,00
08.01	OUTRAS	4.300,00
08.01.99	OUTRAS	4.300,00
08.01.99.01	SEGUR - ROUBO EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	100,00
08.01.99.02	SEGUR - VIATURAS E EQUIPAMENTOS	1.500,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	100,00
08.01.99.99	DIVERSAS	2.600,00
08.01.99.99.01	RESTITUIÇÕES E REEMBOLSOS	2.500,00
08.01.99.99.99	OUTRAS N.E.	100,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	40.320,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	50,00
09.01	TERRENOS	50,00
09.01.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT	50,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	40.220,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	50,00
10.01.01	PÚBLICAS	50,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	40.120,00
10.03.01	ESTADO	50,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	50,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	40.070,00
10.03.07.01	PORTUGAL 2030	40.000,00
10.03.07.99	- OUTROS N.E.	70,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	50,00
10.05.01	CONTINENTE	50,00
10.05.01.01	CAMARA MUNICIPAL PORTO	50,00
10.05.01.01.01	APOIO A INVESTIMENTOS	50,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	50,00
12.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	50,00
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	
16.01.01	SALDO NA POSSE DO SERVIÇO	
TOTAL DAS RECEITAS		1.698.700,00

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
FREGUESIA DE CAMPANHÃ		

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
01	D E S P E S A S C O R R E N T E S	1.437.750,00
01.01	DESPESAS COM O PESSOAL	736.100,00
01.01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	559.050,00
01.01.04	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ	66.600,00
01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS	351.100,00
01.01.04.02	PESSOAL EM FUNÇÕES	350.000,00
01.01.04.03	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	500,00
01.01.04.04	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	500,00
01.01.04.05	RECRUTAMENTO PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	100,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	50,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	50,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	5.000,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	1.500,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	15.000,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	7.800,00
01.01.11.01	MEMBROS DO ORGÃOS AUTÁRQUICOS	7.800,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	7.500,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	37.000,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	60.000,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADA	7.500,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	39.200,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	4.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	100,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	6.200,00
01.02.06	FORMAÇÃO	50,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	50,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	15.500,00
01.02.12	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	50,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	12.250,00
01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	50,00
01.02.13.02	OUTROS E COMPENSAÇÃO PARA ENCARGOS	4.700,00
01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA	7.500,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	1.000,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	137.850,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	12.500,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	1.400,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	50,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	115.850,00
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	50,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	115.800,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	71.800,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	44.000,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	500,00
01.03.09	SEGUROS	7.450,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	7.200,00
01.03.09.99	OUTROS SEGUROS	250,00
01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	100,00
01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	50,00
01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	50,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	166.150,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	33.150,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	6.600,00
02.01.02.01	Gasolina	2.000,00
02.01.02.02	Gasóleo	4.600,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	3.900,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	50,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	50,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	2.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	6.000,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	2.500,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	100,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	1.200,00
02.01.13	MATERIAL CONSUMO HOTELEIRO	3.000,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	1.800,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	50,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	400,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	300,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.200,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1.500,00
02.01.21	OUTROS BENS	2.500,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	133.000,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	21.100,00
02.02.01.01	AGUA	5.600,00
02.02.01.02	ELECTRICIDADE	15.500,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	8.600,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	1.100,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	50,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	100,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	50,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	6.200,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	26.000,00
02.02.10	TRANSPORTES	50,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	900,00
02.02.12	SEGUROS	3.500,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	4.500,00
02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	20.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO	1.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	50,00
02.02.17	PUBLICIDADE	2.800,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	2.400,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	20.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	14.000,00
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	250,00
02.02.23	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	100,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	250,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	150,00
03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	50,00
03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	50,00
03.05	OUTROS JUROS	50,00
03.05.02	OUTROS	50,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	196.700,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	196.700,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	196.700,00
04.07.01.01	APOIOS FINANCEIROS - ÁREA SOCIAL	11.500,00
04.07.01.02	APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	28.500,00
04.07.01.03	APOIOS FINANCEIROS - ÁREA DA CULTURA E RELIGIÃO	22.500,00
04.07.01.04	APOIOS FINANCEIROS - ÁREA DA EDUCAÇÃO	14.200,00
04.07.01.05	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ASSOCIATIVISMO	120.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	338.650,00
06.02	DIVERSAS	338.650,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	800,00
06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	800,00
06.02.01.01.99	- OUTRAS N.E.	800,00
06.02.03	OUTRAS	337.850,00
06.02.03.01	Restituições	500,00
06.02.03.02	IVA Pago	100,00
06.02.03.04	Serviços Bancários	1.850,00
06.02.03.05	OUTRAS	335.400,00
06.02.03.05.01	- PROCESSOS ELEITORAIS	500,00
06.02.03.05.02	- QUOTIZAÇÕES	3.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.02.03.05.03	- POSTO CORREIOS CTT	11.500,00
06.02.03.05.04	- AUDITORIO	4.500,00
06.02.03.05.05	- CENTRO CONVÍVIO AREIAS	3.000,00
06.02.03.05.10	PLANO ATIVIDADES	312.400,00
06.02.03.05.10.01	- PA EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	10.200,00
06.02.03.05.10.02	- PA AÇÃO SOCIAL	115.400,00
06.02.03.05.10.03	- PA CULTURA E AMBIENTE	25.600,00
06.02.03.05.10.04	- PA DESPORTO E LAZER	3.200,00
06.02.03.05.10.05	- PA FUNÇÕES GERAIS	158.000,00
06.02.03.05.99	- OUTRAS N.E.	500,00
	D E S P E S A S D E C A P I T A L	260.950,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	258.800,00
07.01	INVESTIMENTOS	258.700,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	110.100,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	110.000,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	100,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	89.100,00
07.01.04.04	Parques E Jardins	100,00
07.01.04.05	Instalações Desportivas e Recreativas	55.000,00
07.01.04.12	CEMITERIOS	30.000,00
07.01.04.99	OUTROS	4.000,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES	45.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	4.500,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	500,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	5.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	2.500,00
07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	800,00
07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	200,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	1.000,00
07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00
07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.100,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2.100,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	2.100,00
08.07.01.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - AREA SOCIAL	1.000,00
08.07.01.02	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - DESPORTO E LAZE	1.000,00
08.07.01.03	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - CULTURA E RELIG	100,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	50,00
10.03	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	50,00
10.03.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	50,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	1.698.700,00

Em ____ de _____ de _____

Em ____ de _____ de _____

OBJECTIVO	DESCRIVÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO	
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		2025	2026	2027	
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO			
01 EDUCAÇÃO				24.300,00	24.300,00	100,00		24.300,00	
0102	Educação Básico	24.300,00		24.300,00	24.300,00			24.300,00	
02 CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE				79.400,00	79.400,00	46.500,00		79.500,00	
0201	Cultura	46.500,00		46.500,00	46.500,00			46.500,00	
0202	Desporto	30.700,00		30.700,00	30.700,00			30.700,00	
0203	Juventude	2.100,00		2.100,00	2.100,00			2.100,00	
0204	Recreio e Lazer	100,00		100,00	100,00			100,00	
03 ACÇÃO SOCIAL				126.900,00	126.900,00	126.900,00		126.900,00	
0301	Serviço Social	126.900,00		126.900,00	126.900,00			126.900,00	
05 DEFESA DO MEIO AMBIENTE				2.700,00	2.700,00	2.700,00		2.700,00	
0501	Meio Ambiente	2.700,00		2.700,00	2.700,00			2.700,00	
06 PATRIMÓNIO E SERVIÇOS				1.008.700,00	258.700,00	750.000,00		1.157.500,00	
0601	Património	1.008.700,00		1.008.700,00	258.700,00	750.000,00		1.157.500,00	
07 Diversos				278.000,00	278.000,00	278.000,00		278.000,00	
0701	Actividades gerais	278.000,00		278.000,00	278.000,00			278.000,00	
TOTAL GERAL ...				1.520.000,00	770.000,00	750.000,00		1.668.900,00	

PROJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIF.C. ECONÔMICA	CÓDIGO DO PROJ. PBL. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PRAZO SALVO	DATA	PERÍODO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (REVISÃO)				TOTAL PREVISTO	
								INÍCIO	FINAL	EX	PAGM. ATÉ 1-01-2023	PAGM. ATÉ 01-06-2023	
1.	1.1.		Funções gerais de administração pública	EMPREITADA							926.600,00	176.600,00	1.048.300,00
1.1.1.	0102/07010301 01	2024 1	Administração geral	EMPREITADA	100,0	JUNTA	2024/01/01 2024/12/31 0				926.600,00	176.600,00	1.048.300,00
1.1.1.1.	0102/07010301 04	2024 15	EDIFÍCIO EDG - Obras	EMPREITADA		Junta	2024/01/01 2024/06/30 3				926.600,00	176.600,00	1.048.300,00
1.1.1.2.	0102/07010301 09	2024 8	Beneficiação (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	EMPREITADA		Junta	2024/01/01 2024/12/31 0				66.000,00	66.000,00	120.000,00
1.1.1.3.	0102/07010301 1001	2024 5	EDIFÍCIO DO GABINETE DE ATENDIMENTO (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	EMPREITADA		Junta	2024/01/01 2024/12/31 0				5.000,00	5.000,00	10.000,00
1.1.1.4.	0102/07010301 1005	2024 13	Equipamento Administrativo (EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO)	EMPREITADA		Junta	2024/01/01 2024/12/31 0				3.000,00	3.000,00	6.000,00
1.1.1.5.	0102/07010301 1006	2024 10	Equipamento Informático (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)	EMPREITADA		Junta	2024/01/01 2024/12/31 0				4.500,00	4.500,00	9.000,00
1.1.1.6.	0102/070103 1003	2024 11	Software Informático (SOFTWARE INFORMATICO)	EMPREITADA		Junta	2024/01/01 2024/12/31 0				500,00	500,00	1.000,00
1.1.1.7.	0102/070111	2024 12	Ferramentas e Oenvelhos (FERRAMENTAS E UTENSILIOS)	EMPREITADA		Junta	2024/01/01 2024/12/31 0				800,00	800,00	1.600,00
1.1.1.8.	0102/070110	2024 13	Higiene e Equipamento Diverso (EQUIPAMENTO BÁSTICO)	EMPREITADA		Junta	2024/01/01 2024/12/31 0				2.500,00	2.500,00	5.000,00
1.1.1.9.	0102/070112	2024 14	Antigos e Objectos de Valor (ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR)	EMPREITADA		Junta	2024/01/01 2024/12/31 0				200,00	200,00	400,00
1.1.1.10.	11	2024	Viauras	EMPREITADA		JUNTA	2024/04/01 2024/12/31 0				45.100,00	45.100,00	45.200,00
1.1.1.11.	0102/070106	2024 16	CARRINHA - Caixa Fechada (MATERIAL DE TRANSFERÊNCIAS)	EMPREITADA		JUNTA	2024/03/01 2024/12/31 0				45.000,00	45.000,00	45.000,00
1.1.1.12.	0102/070205	2024 17	VIAVARIA LIGERA PASSAGEIROS (MATERIAL DE TRANSFERÊNCIA)	EMPREITADA		JUNTA	2024/03/01 2024/12/31 0				100,00	100,00	200,00
1.1.1.13.	0102/07010301 18	2024 6	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - Fundos comunitários (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	EMPREITADA	80,0	JUNTA	2024/01/01 2024/12/31 0				40.000,00	40.000,00	80.000,00
1.1.1.14.	0102/07010412 19	2024 13	CREMATÓRIO DE CAMPANHA (CENTROES)	EMPREITADA		JUNTA	2024/03/15 2024/12/31 0				760.000,00	10.000,00	760.100,00
2.			Funções sociais										
2.1.			Educação								82.200,00	82.200,00	109.400,00
2.1.1.			Ensino não superior								100,00	100,00	200,00
2.1.1.1.	0102/07010304 09	2024 9	Ensino Pré-Escolar (CRECHAS - Parques Infantis)	EMPREITADA		JUNTA	2024/01/01 2024/12/31 0				100,00	100,00	200,00
2.3.			Segurança e acção social								20.000,00	20.000,00	40.000,00
2.3.2.			Centro Social - Obras de Beneficiação e Capelas (CENTROS)	EMPREITADA		JUNTA	2024/01/01 2024/12/31 0				20.000,00	20.000,00	40.000,00
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos								62.100,00	62.100,00	69.200,00
2.5.1.			Cultura								7.000,00	7.000,00	14.000,00
2.5.1.1.	0102/07010301 02	2024 18	AUDITÓRIO / INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	EMPREITADA		JUNTA	2024/01/01 2024/12/31 0				5.000,00	5.000,00	10.000,00
			A TRANSFORMAR ...								951.700,00	201.700,00	1.692.500,00

PROJETO/CODIGO/ANO/MESES CLASSIFC. ECONÔMICA	Órgão da CLASSIFC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/MESES DE REALIZAÇÃO	DESCRÍÇÃO	FONTE DE REALIZAÇÃO	PERÍODO SAZEN	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (REVISÃO)						TOTAL PREVISTO				
								ANO EN CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								EX 1-01-2023	PAGAM. ATÉ 1-01-2023	PAGAM. PREV DE 01/1-02/	TOTAL	DEFINITIVO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...															1.095.500,00			
2.5.1.	0102/070/0499	03	2024.3	AUDITORIO - Ar Condicionado e Ventilação Cave (OUTROS)	EXPRESITADA	JUNTA	2024/01/01 2024/12/31 0		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
2.5.1.	0102/070/0115	12	2024.4	AUDITORIO - Equipamento Básico (OUTROS)	OUTRA	JUNTA	2024/01/01 2024/12/31 0		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
2.5.2.	0102/070/0392	17	2024.2	Deporte, recreio e lazer CASA DA JUVENTUDE [INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS]	EXPRESITADA	80,0	JUNTA	2024/01/01 2024/12/31 0		55.100,00	55.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	55.200,00
2.5.2.	0102/070/0495	20	2024.2	RINGUE BARRO MONTE DA BELA [Instalações Desportivas e Recreativas]	EXPRESITADA	JUNTA	2024/07/01 2024/12/31 0		55.000,00	55.000,00								55.000,00
TOTAL GERAL ...									1.008.800,00	258.000,00	750.000,00	148.900,00						1.151.700,00

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJETO TÉCNICO
- 2 - ADQUISICAO
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 5 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%
- 6 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%
- 9 - NÃO APPLICAVEL

Ex - de _____ de _____

Ex - de _____ de _____

OBJETIVO	CONGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	CÓDIGO/ANOMÉRICO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO		DATAS	REALIZADO		DESSESAS (PREVISÃO)			TOTAL PREVISÃO
					AC	AA		INÍCIO	FIN	EX.	PAGAM. ATÉ 1-01T-2023	PAGAM. PREV DE 2021-DEZ	
1.			Funções gerais								278.000,00	278.000,00	278.000,00
1.1.			Serviços gerais de administração pública								278.000,00	278.000,00	278.000,00
1.1.1.	11	2024	Administrador geral								278.000,00	278.000,00	278.000,00
1.1.1.1.	0102/062030510 01	2024	Viaturas								278.000,00	278.000,00	278.000,00
1.1.1.1.1.	05	2024	Junta								4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.1.1.1.1.1.	05	2024	Junta								4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.1.1.1.1.2.	05	2024	Comunicação e Imagem (- PA FUNÇÕES GERAIS)								4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.1.1.1.2.	0102/062030510 07	2024	Actividades com os Trabalhadores (- PA FUNÇÕES GERAIS)								4.000,50	4.000,50	4.000,50
1.1.1.1.2.1.	05	2024	Junta								4.000,50	4.000,50	4.000,50
1.1.1.1.2.2.	05	2024	Orçamento colaborativo (- PA FUNÇÕES GERAIS)								150.000,00	150.000,00	150.000,00
1.1.1.1.2.3.	05	2024	Organismo participativo (ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ASSOCIAVISMO)								120.000,00	120.000,00	120.000,00
1.1.1.1.3.	0102/04070105 09	2024	Junta								120.000,00	120.000,00	120.000,00
2.			Funções sociais								233.200,00	233.200,00	233.200,00
2.1.			Educação								24.300,00	24.300,00	24.300,00
2.1.1.			Ensino não superior								24.300,00	24.300,00	24.300,00
2.1.1.1.			Ensino Básico								24.300,00	24.300,00	24.300,00
2.1.1.1.1.	01	2024	Carnaval (- PA EDUCAÇÃO E JUVENILDE)								1.500,00	1.500,00	1.500,00
2.1.1.1.2.	01	2024	Visitas de Estudos e Passeios (- PA EDUCAÇÃO E JUVENILDE)								1.500,00	1.500,00	1.500,00
2.1.1.1.3.	01	2024	Junta								1.500,00	1.500,00	1.500,00
2.1.1.2.	0102/062030510 03	2024	Festa do Fim do Ano Escolar (- PA EDUCAÇÃO E JUVENILDE)								500,00	500,00	500,00
2.1.1.2.1.	01	2024	Junta								500,00	500,00	500,00
2.1.1.2.2.	0102/062030510 05	2024	Festa de Natal (- PA EDUCAÇÃO E JUVENILDE)								4.000,00	4.000,00	4.000,00
2.1.1.2.3.	01	2024	Junta								4.000,00	4.000,00	4.000,00
2.1.1.2.4.	0102/062030510 06	2024	Conservação e manutenção Escolas Primárias (- PA EDUCAÇÃO E JUVENILDE)								1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.1.1.2.5.	01	2024	Junta								1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.1.1.2.6.	08	2024	Cooperativas								14.200,00	14.200,00	14.200,00
2.1.1.2.7.	0102/04070104 0801	2024	Instituições Escolares (AÉGIOS FINANCIEROS - ÁREA DA EDUCAÇÃO)								13.000,00	13.000,00	13.000,00
2.1.1.2.8.	01	2024	Junta								13.000,00	13.000,00	13.000,00
2.1.1.2.9.	0102/04070104 0802	2024	Associação de Pais (AÉGIOS FINANCIEROS - ÁREA DA EDUCAÇÃO)								1.200,00	1.200,00	1.200,00
2.1.1.2.10.	01	2024	Junta								1.200,00	1.200,00	1.200,00
2.1.1.2.11.	0102/062030510 09	2024	Apoio a Professores (- PA EDUCAÇÃO E JUVENILDE)								100,00	100,00	100,00
2.1.1.2.12.	01	2024	Junta								100,00	100,00	100,00
2.1.1.2.13.	0102/062030510 11	2024	Outras actividades n.e. (- PA EDUCAÇÃO E JUVENILDE)								1.500,00	1.500,00	1.500,00
2.3.			Segurança e acção social								126.900,00	126.900,00	126.900,00
2.3.1.			Ação social								65.000,00	65.000,00	65.000,00
2.3.1.1.	02	2024	PES Carpinhã - Energência Social (- PA AÇÃO SOCIAL)								1.600,00	1.600,00	1.600,00
2.3.1.1.1.	02	2024	Colónia Balnear								1.600,00	1.600,00	1.600,00
2.3.1.1.2.	02	2024	Cooperativa Financeira (AÉGIOS FINANCIEROS - ÁREA SOCIAL)								1.500,00	1.500,00	1.500,00
2.3.1.1.3.	02	2024	Transportes (- PA AÇÃO SOCIAL)								100,00	100,00	100,00
2.3.1.1.4.	02	2024	Terceira Idade								31.100,00	31.100,00	31.100,00
A TRANSFERIRAS ...													368.900,00
													368.900,00

PROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	CÓDIGO/ANEXO DO PROJETO	DESCRIÇÃO	FORÇA DE FINAÇAÇAO	PONTOS DE FINANCIAMENTO RESERVA SAVEL	DATAS	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)			TOTAL PREVISÃO
							INÍCIO	FIN	EX	PAGAM. ATÉ 1-01-2023	PAGAM. PRAV DE 201-002	
A TRANSPORTAR ...												
2.1.2.	0102/0620203510/0301	2024 53	Passeios de convívio (- PA AÇÃO SOCIAL)	OUTRA	JUNTA 2024/01/01 2024/12/31 0				30.000,00	30.000,00		30.000,00
02	0102/0620203510/0310	2024 52	Natção (- PA AÇÃO SOCIAL)	OUTRA	JUNTA 2024/01/01 2024/12/31 0				100,00	100,00		100,00
2.1.2.	0102/0620203510/0311	2024 52	Festas de Natal (- PA AÇÃO SOCIAL)	OUTRA	JUNTA 2024/01/01 2024/12/31 0				1.000,00	1.000,00		1.000,00
02	0102/0620203510/04	2024 1	"Habitar" (- PA AÇÃO SOCIAL)	OUTRA	JUNTA 2024/01/01 2024/12/31 0				1.000,00	1.000,00		1.000,00
2.1.2.	0102/0620203510/05	2024 55	"Casa Repara Vida Melhorada" (- PA AÇÃO SOCIAL)	OUTRA	JUNTA 2024/01/01 2024/12/31 0				7.500,00	7.500,00		7.500,00
02	0102/0620203510/07	2024 67	Outras Iniciativas Sociais (- PA AÇÃO SOCIAL)	OUTRA	JUNTA 2024/01/01 2024/12/31 0				1.500,00	1.500,00		1.500,00
2.1.2.	0102/0620203510/08	2024 72	Caracterizações financeiras a Instituições sociais	OUTRA	JUNTA 2024/01/01 2024/12/31 0				11.000,00	11.000,00		11.000,00
2.3.2.	0102/04070101	08	AÇÕES FINANCEIROS - ÁREA SOCIAL	OUTRA	JUNTA 2024/01/01 2024/12/31 0				10.000,00	10.000,00		10.000,00
2.3.2.	0102/08070101	08	2024 72	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - ÁREA SOCIAL	OUTRA	JUNTA 2024/01/01 2024/12/31 0			1.000,00	1.000,00		1.000,00
2.3.2.	0102/0620203510/10	2024 96	Covid 19 - Medidas Combate à Epidemia (- PA AÇÃO SOCIAL)	OUTRA	JUNTA 2024/01/01 2024/12/31 0				100,00	100,00		100,00
02	0102/0620203510/11	2024 37	"Residência Partilhada" (- PA AÇÃO SOCIAL)	OUTRA	JUNTA 2024/01/01 2024/12/31 0				5.000,00	5.000,00		5.000,00
2.3.2.	0102/0620203510/12	2024 99	Dia Mundial da Criança (- PA AÇÃO SOCIAL)	OUTRA	JUNTA 2024/05/20 2024/06/05 0				2.500,00	2.500,00		2.500,00
02	0102/0620203510/13	2024 100	Universidade Sênior (- PA AÇÃO SOCIAL)	OUTRA	JUNTA 2024/01/02 2024/12/31 0				100,00	100,00		100,00
2.3.2.	0102/0620203510/14	2024 101	Festa da Saúde (- PA AÇÃO SOCIAL)	OUTRA	JUNTA 2024/01/15 2024/12/31 0				500,00	500,00		500,00
2.4.			Habitação e serviços colectivos	OUTRA	JUNTA 2024/01/01 2024/12/31 0				2.700,00	2.700,00		2.700,00
2.4.5.	0102/0620203510/01	2024 83	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	OUTRA	JUNTA 2024/01/01 2024/12/31 0				2.700,00	2.700,00		2.700,00
03	0102/0620203510/02	2024 71	Dia Mundial do Ambiente (- PA CULTURA E ARTE)	OUTRA	JUNTA 2024/01/01 2024/12/31 0				800,00	800,00		800,00
2.4.6.	0102/0620203510/02	2024 71	Divulgação da Problematika do Ambiente (- PA CULTURA E AMBIENTE)	OUTRA	JUNTA 2024/01/01 2024/12/31 0				400,00	400,00		400,00
03	0102/0620203510/03	2024 32	Dia da Árvore (- PA CULTURA E AMBIENTE)	OUTRA	JUNTA 2024/01/01 2024/12/31 0				500,00	500,00		500,00
2.4.6.	0102/0620203510/04	2024 84	Outras Iniciativas Ambientais (- PA CULTURA E AMBIENTE)	OUTRA	JUNTA 2024/01/01 2024/12/31 0				1.000,00	1.000,00		1.000,00
03			Serviços culturais, recreativos e religiosos	OUTRA	JUNTA 2024/01/01 2024/12/31 0				79.300,00	79.300,00		79.300,00
2.5.			Concertações do 25 de Abril	OUTRA	JUNTA 2024/01/01 2024/12/31 0				46.500,00	46.500,00		46.500,00
2.5.1.	0102/0620203510/01	2024 21	Material e serviços diversos (- PA CULTURA E AMBIENTE)	OUTRA	JUNTA 2024/01/01 2024/12/31 0				5.000,00	5.000,00		5.000,00
03	0102/0620203510/02	2024	Festival do Folclore	OUTRA	JUNTA 2024/01/01 2024/12/31 0				2.400,00	2.400,00		2.400,00
2.5.1.			A TRANSPORTAR ...	OUTRA	JUNTA 2024/01/01 2024/12/31 0				436.300,00	436.300,00		436.300,00

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	CONTRIBUÇÃO DO PROJETO, PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRAZO DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO		RESUMO SAVEL	DATAS	REALIZAÇÃO	DESPESAS (PREVISÃO)			TOTAL PESADO	
					AC	M				EX	PAGAM. ATÉ 1-01-2023	PAGAM. FALT. DE 2021-2022		
A TRANSFORMAR ...														
2.5.1.	0102/040/003	0201	2024/22 Comparticipações financeiras (PROJOS FINANCEIROS - ÁREA DA CULTURA E RELIGIÃO)	OUTRA			JUNTA 2024/01/01 2024/12/31 0			436.900,00	436.900,00			436.900,00
2.5.1.	0102/060/203510	0202	2024/22 Material e serviços diversos (- PA CULTURA E AMBIENTE)	OUTRA			JUNTA 2024/01/01 2024/12/31 0			2.000,00	2.000,00			2.000,00
2.5.1.	03									400,00	400,00			400,00
2.5.1.	0102/060/203510	03	2024/24 Festas da Cidade (- PA CULTURA E OBSTANTE)	OUTRA			JUNTA 2024/01/01 2024/12/31 0			6.500,00	6.500,00			6.500,00
2.5.1.	03									6.500,00	6.500,00			6.500,00
2.5.1.	0102/060/203510	04	2024/27 Edições e Obras Literárias (- PA AÇÃO SOCIAL)	OUTRA			JUNTA 2024/01/01 2024/12/31 0			1.000,00	1.000,00			1.000,00
2.5.1.	02									1.000,00	1.000,00			1.000,00
2.5.1.	0102/060/203510	05	2024/26 Festival Infantil e Juvenil (- PA CULTURA E AMBIENTE)	OUTRA			JUNTA 2024/01/01 2024/12/31 0			200,00	200,00			200,00
2.5.1.	03									200,00	200,00			200,00
2.5.1.	0102/060/203510	06	2024/24 Festas Paroquiais	OUTRA			JUNTA 2024/01/01 2024/12/31 0			7.800,00	7.800,00			7.800,00
2.5.1.	0102/040/70103	0601	2024/27 Comparticipações financeiras (PROJOS FINANCEIROS - ÁREA DA CULTURA E RELIGIÃO)	OUTRA			JUNTA 2024/01/01 2024/12/31 0			7.500,00	7.500,00			7.500,00
2.5.1.	03									7.500,00	7.500,00			7.500,00
2.5.1.	0102/060/203510	0602	2024/28 Material e serviços diversos (- PA CULTURA E AMBIENTE)	OUTRA			JUNTA 2024/01/01 2024/12/31 0			300,00	300,00			300,00
2.5.1.	03									300,00	300,00			300,00
2.5.1.	0102/060/203510	07	2024/3 Gala Atuações Campanha (- PA CULTURA E AMBIENTE)	OUTRA			JUNTA 2024/01/01 2024/12/31 0			7.000,00	7.000,00			7.000,00
2.5.1.	03									1.500,00	1.500,00			1.500,00
2.5.1.	0102/060/203510	08	2024/20 Outros eventos a definir (- PA CULTURA E AMBIENTE)	OUTRA			JUNTA 2024/01/01 2024/12/31 0			100,00	100,00			100,00
2.5.1.	03									100,00	100,00			100,00
2.5.1.	0102/040/10103	09	2024/73 Investimentos (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - CULTURA E RELIGI)	OUTRA			JUNTA 2024/01/01 2024/12/31 0			13.000,00	13.000,00			13.000,00
2.5.1.	0102/040/10103	10	2024/74 Comparticipações financeiras - eventos n.e (PROJOS FINANCEIROS - ÁREA DA CULTURA E RELIGI)	OUTRA			JUNTA 2024/01/01 2024/12/31 0			1.000,00	1.000,00			1.000,00
2.5.1.	0102/060/203510	11	2024/92 "Teatro na Freguesia" (- PA CULTURA E AMBIENTE)	OUTRA			JUNTA 2024/01/01 2024/12/31 0			1.000,00	1.000,00			1.000,00
2.5.1.	03									1.000,00	1.000,00			1.000,00
2.5.1.	0102/060/203510	12	2024/38 Concurso/Exposição de Prazeiros (- PA CULTURA E AMBIENTE)	OUTRA			JUNTA 2024/11/01 2024/12/31 0			1.000,00	1.000,00			1.000,00
2.5.2.	0102/060/203510	03	2024/33 Desporto - recreio e lazer	OUTRA			JUNTA 2024/01/01 2024/12/31 0			32.800,00	32.800,00			32.800,00
2.5.2.	04									500,00	500,00			500,00
2.5.2.	0102/040/002	0401	2024/34 DESPORTO ESCOLAR (- PA CULTURA E LATER)	OUTRA			JUNTA 2024/01/01 2024/12/31 0			1.000,00	1.000,00			1.000,00
2.5.2.	04									1.500,00	1.500,00			1.500,00
2.5.2.	0102/060/203510	0402	2024/35 Material hortícola e desportivo (- PA DESPORTO E LATER)	OUTRA			JUNTA 2024/01/01 2024/12/31 0			100,00	100,00			100,00
2.5.2.	04									1.500,00	1.500,00			1.500,00
2.5.2.	0102/060/203510	06	2024/37 Outros Eventos Desportivos (- PA DESPORTO E LATER)	OUTRA			JUNTA 2024/01/01 2024/12/31 0			1.500,00	1.500,00			1.500,00
2.5.2.	04									432.000,00	432.000,00			432.000,00

OBJETIVO CLASSICO, ECONOMICA	CÓDIGO DA PROJ.	CÓDIGO ANAMUSEO DO PROJ. ACADE	DESCRIÇÃO	FORMA DE FINANCIAMENTO	RESUMO SANT	DATAS	REALIZADO			A TRANSFORMAR ...			DESPESAS (PREVISÃO)			TOTAL PREVISÃO			
							INÍCIO	FC	FIN	EX	PAGAM. ATÉ -01-2023	PAGAM. PRAV DE 001-062	TOTAL	DEFINIDO	MÁD. DEFINIDO	2025	2026	2027	OUTROS
2.5.2.	07	2024 38	Comparticipações financeiras a instituições desportivas	OUTRA		JUNTA 2024/01/01 2024/12/31 0													482.000,00
2.5.2.	0102/04070102 07	2024 38	Arados Financeiros - DESPORTO, JOVENTUDE E LAZER	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - DESPORTO E LAZER		JUNTA 2024/01/01 2024/12/31													26.000,00
2.5.2.	0102/08070102 07	2024 38	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - DESPORTO E LAZER			JUNTA 2024/01/01 2024/12/31													25.000,00
2.5.2.	0102/0620203510 06	2024 93	Torneio de Bilhar (- PA DESPORTO E LAZER)	OUTRA		JUNTA 2024/01/01 2024/12/31													1.000,00
2.5.2.	04	2024 94	Gestão Rangos desportivos (- PA DESPORTO E LAZER)	OUTRA		JUNTA 2024/01/01 2024/12/31													1.000,00
2.5.2.	04	2024 102	Festival/Passeio da Juventude (- PA EDUCAÇÃO E JOVENTUDE)	OUTRA		JUNTA 2024/03/01 2024/03/30 0													100,00
2.5.2.	01	2024 11	Comparticipações financeiras a instituições juvenis (ARADOS FINANCEIROS - DESPORTO, JOVENTUDE E LAZER)	OUTRA		JUNTA 2024/01/01 2024/12/31 0													100,00
2.5.2.	0102/04070102 11	2024 19																	2.000,00
																			2.000,00
																			511.200,00
																			511.200,00
																			511.200,00

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM FRACASSO TÉCNICO
- 2 - INICIADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 5 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%
- 6 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%
- 9 - MÁD. APLICAVEL

Ex - de _____	de _____
---------------	----------

Ex - de _____	de _____
---------------	----------

TOTAL DO ORÇAMENTO				ANOS SEGUINTES				TOTAL
		2025	2026	2027	2028			
RECEITA	1.698.700,00	1.736.190,00	1.846.750,00	1.893.650,00	1.913.100,00	9.148.390,00		
C E S F E S A	1.698.700,00	VALORES IMPUTADOS						918.900,00
	750.000,00	148.900,00						
	VALORES NÃO IMPUTADOS							
	928.700,00	1.732.890,00	1.846.750,00	1.893.650,00	1.914.000,00	8.355.990,00		
	Financ. Definido	Financ. Não Definido	Fontes Financ.					
GOP's	770.000,00	750.000,00	770.000,00	148.900,00				918.900,00
PPI	238.800,00	750.000,00	238.800,00	148.900,00				407.700,00
PAM	511.200,00		511.200,00					511.200,00
Data de Aprovação do Orçamento :								

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
FREGUESIA DE CAMPANHA

Pág. : 1
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025		2026	
					2027	2028	2029	2030
R1	Receita corrente		1.658.380,00	1.658.380,00	1.745.890,00	1.796.450,00	1.843.350,00	1.862.800,00
R11	Receita fiscal		32.500,00	32.500,00	35.000,00	37.500,00	38.000,00	38.500,00
R111	Impostos diretos		32.500,00	32.500,00	35.000,00	37.500,00	38.000,00	38.500,00
R1111	01 IMPOSTOS DIRECTOS		32.500,00	32.500,00	35.000,00	37.500,00	38.000,00	38.500,00
R1112	0102 OUTROS		32.500,00	32.500,00	35.000,00	37.500,00	38.000,00	38.500,00
R111202	010202 IIMI - IMPOSTO MUNICIPAL MONTEIS		32.500,00	32.500,00	35.000,00	37.500,00	38.000,00	38.500,00
R1113	Impostos indiretos							
R12	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R13	Taxas, multas e outras penalidades		126.929,00	126.929,00	141.830,00	150.400,00	153.350,00	162.900,00
R131	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		126.929,00	126.929,00	141.830,00	150.400,00	153.350,00	162.900,00
R1311	04 TAXAS		126.929,00	126.929,00	141.458,00	149.950,00	152.800,00	162.350,00
R131109	040109 TAXAS SOBRE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R131117	040117 TAXAS SOBRE LICENCIAMENTOS DIVERSOS O CONCEDIDOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R13123	040123 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		126.628,00	126.628,00	141.350,00	149.690,00	152.700,00	162.250,00
R1312301	04012301 MERCADOS E FEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R1312303	04012303 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		13.450,00	13.450,00	14.000,00	14.500,00	15.000,00	16.000,00
R1312304	04012304 AXÉMIS		5.329,00	5.329,00	6.500,00	7.000,00	8.000,00	9.500,00
R1312339	04012339 OUTRAS TAXAS		103.150,00	103.150,00	120.800,00	128.300,00	129.450,00	137.700,00
R131233903	0401233903 CEMENTERIO		95.000,00	95.000,00	107.000,00	114.000,00	115.000,00	122.000,00
R13123390801	040123390801 CONCESSÕES - TERCEIROS E OUTRAS		55.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	65.000,00	70.000,00
R13123390802	040123390802 LICENCIAMENTOS		11.500,00	11.500,00	12.000,00	12.500,00	13.000,00	14.000,00
R13123390803	040123390803 CONCESSÕES, ENDEMIÇOS, TRANSLADÇÕES		25.500,00	25.500,00	35.000,00	36.500,00	37.000,00	38.000,00
R131233993	0401233993 OUTRAS		13.150,00	13.150,00	13.200,00	14.300,00	14.650,00	15.700,00
R13123993801	040123993801 ACESTADOS E LICENÇAS		13.000,00	13.000,00	13.500,00	13.800,00	14.000,00	15.000,00
R13123993802	040123993802 AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS		150,00	150,00	300,00	500,00	650,00	700,00
R132	Multas e outras penalidades:		200,00	200,00	300,00	450,00	550,00	550,00
R13201	0402 JUROS DE MORA		50,00	50,00	80,00	100,00	100,00	100,00
R13204	040204 COBRAS E PENALIDADES POR CONTRAORDENAÇÕES		50,00	50,00	100,00	100,00	150,00	150,00
R13299	040299 MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		100,00	100,00	200,00	250,00	300,00	300,00
R14	Rendimentos de propriedade		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R15	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R1502	0502 JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R150201	050201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R151	Transferências e subsídios correntes		1.446.251,00	1.446.251,00	1.514.260,00	1.549.800,00	1.588.400,00	1.594.500,00
R1511	Transferências correntes		1.446.251,00	1.446.251,00	1.514.260,00	1.549.800,00	1.588.400,00	1.594.500,00
R15111	Administrações Públicas		1.440.001,00	1.440.001,00	1.507.910,00	1.543.350,00	1.581.850,00	1.587.850,00
R151111	Administração Central - Estado Português		512.995,00	512.995,00	531.650,00	542.150,00	552.650,00	563.150,00
R16	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		512.995,00	512.995,00	531.650,00	542.150,00	552.650,00	563.150,00
R1603	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		512.995,00	512.995,00	531.650,00	542.150,00	552.650,00	563.150,00
R160301	060301 ESTADO		512.995,00	512.995,00	531.650,00	542.150,00	552.600,00	563.100,00
R16030104	06030104 FUNDO FINANCIAMENTO FREGUESIAS		432.322,00	432.322,00	440.000,00	458.000,00	460.000,00	470.000,00
R16030105	06030105 art. 38º, n.º 8 da Lei n.º		40.413,00	40.413,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
R16030106	06030106 73/2013 TRANSFERÊNCIA COMPETÊNCIAS - LEI 50/2016		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R16030109	06030109 OUTROS		40.000,00	40.000,00	41.500,00	42.000,00	42.500,00	43.000,00
R1603010901	0603010901 ARTIGO 10º, LEI N.º 11/96 - REMUNERAÇÃO AUTARCAS		40.000,00	40.000,00	41.500,00	42.000,00	42.500,00	43.000,00
R1603019999	0603019999 OUTRAS H.E.		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R160306	060306 ESTADO- PARCIPAR COMUNITÁRIA PROJECTOS CO-FINANCIADOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R16112	Administração Central - Outras entidades		29.050,00	29.050,00	33.050,00	35.050,00	37.050,00	39.050,00
R16	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		29.050,00	29.050,00	33.050,00	35.050,00	37.050,00	39.050,00
R1603	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		29.050,00	29.050,00	33.050,00	35.050,00	37.050,00	39.050,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
FREGUESIA DE CAMARÃES

Pág. : 2
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	063309 SERV E FUNDOS AUTÔNOMOS-SUBSIST. PROTEC FAMILIA E POLIT EXPRECO		29.350,00	29.050,00	33.050,00	35.050,00	37.050,00	39.050,00
	06330901 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS		14.000,00	14.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
	06330903 - ESTÁGIOS PROFISSIONAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	06330904 - CEP GABINETE INSERÇÃO PROFISSIONAL		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
35113	Segurança Social		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0636	SEGURANÇA SOCIAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
063603	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
063604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS Administrativa Regional		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
35115	Administratura Local		397.966,00	397.966,00	943.110,00	966.050,00	992.050,00	995.550,00
36	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		397.966,00	397.966,00	943.110,00	966.050,00	992.050,00	995.550,00
0635	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		397.966,00	397.966,00	943.110,00	966.050,00	992.050,00	995.550,00
063501	CONCELHE		397.966,00	397.966,00	943.110,00	966.050,00	992.050,00	995.550,00
06350101	CÂMARA MUNICIPAL PORTO		397.966,00	397.966,00	943.110,00	966.050,00	992.050,00	995.550,00
0635010101	- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS		617.366,00	617.366,00	642.050,00	660.050,00	680.050,00	670.050,00
0635010102	- ACORDOS DE EXECUÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0635010103	- ELEIÇÕES		500,00	500,00	11.000,00	11.000,00	22.000,00	500,00
0635010104	- ORÇAMENTO COLABORATIVO		155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00
0635010105	- APOIO AO ASSOCIATIVISMO		125.000,00	125.000,00	130.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
0635010109	- OUTROS PROTOCOLOS		50,00	50,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00
35112	Exterior - U.E							
9513	Outras		6.250,00	6.250,00	6.350,00	6.450,00	6.550,00	6.650,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.250,00	6.250,00	6.350,00	6.450,00	6.550,00	6.650,00
0631	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		6.100,00	6.100,00	6.200,00	6.300,00	6.400,00	6.500,00
063101	PÚBLICAS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
06310102	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
063102	PRIVADAS		100,00	100,00	200,00	300,00	400,00	500,00
0633	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
063309	SERV E FUNDOS AUTÔNOMOS-SUBSIST. PROTEC FAMILIA E POLIT EXPRECO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06330905	- IEFP OUTROS PROTOCOLOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0637	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
063701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0638	FAMÍLIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
063801	FAMÍLIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
352	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		48.350,00	48.350,00	53.250,00	57.200,00	62.050,00	65.350,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		45.350,00	45.350,00	53.250,00	57.200,00	62.050,00	65.350,00
0701	VENDA DE BENS		4.800,00	4.800,00	5.700,00	6.000,00	6.300,00	6.500,00
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
070105	BENS INTITULIZADOS		1.500,00	1.500,00	1.800,00	2.000,00	2.200,00	2.200,00
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		100,00	100,00	200,00	200,00	200,00	200,00
070109	MATERIAIS DE CONSUMO		100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070110	DESESPERDIÇÕES, RESÍDUOS E REFUGOS		1.500,00	1.500,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00	2.000,00
07011001	VENDA DE ESPOELHO		1.500,00	1.500,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00	2.000,00
070199	OUTROS		1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0702	SERVIÇOS		43.550,00	43.550,00	47.550,00	51.200,00	55.750,00	58.950,00
070301	AUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070306	REPARAÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
070308	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT		10.250,00	10.250,00	12.400,00	13.500,00	14.500,00	15.500,00
07030801	SERVIÇOS SOCIAIS		10.000,00	10.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
07030802	SERVIÇOS RECREATIVOS		100,00	100,00	200,00	300,00	300,00	300,00
07030803	OUTROS N.E.		100,00	100,00	200,00	300,00	300,00	300,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
FREGUESIA DE CEIPANHÁ

Pág. : 3
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S	Euros	
Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	07020803 SERVIÇOS CULTURAIS		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070208099 OUTROS N.E.		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07020804 SERVIÇOS DESPORTIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07020809 SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		1.600,00	1.600,00	2.400,00	2.400,00	2.500,00	2.600,00
	070208065 CENCIERTO		1.500,00	1.500,00	2.300,00	2.300,00	2.400,00	2.500,00
	07020999 OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070209999 OUTROS		31.500,00	31.500,00	32.600,00	32.600,00	32.600,00	32.600,00
	070209901 AUDITÓRIO		4.000,00	4.000,00	4.500,00	5.500,00	6.500,00	7.500,00
	070209902 CCT - POSTOS CORREIO		27.500,00	27.500,00	28.000,00	29.500,00	32.000,00	33.000,00
	070209999 OUTROS N.E.		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R7	Outras receitas correntes		4.300,00	4.300,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.300,00	4.300,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	0801 OUTRAS		4.300,00	4.300,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	0801999 OUTRAS		4.300,00	4.300,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	080199001 SEGURO - ROUBO EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	080199002 SEGURO - VIATURAS E EQUIPAMENTOS		1.500,00	1.500,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	080199003 IVA REEMBOLSADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	080199999 DIVERSAS		2.600,00	2.600,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	08019999901 RESTITUIÇÕES E REEMBOLSOS		2.500,00	2.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	08019999993 OUTRAS N.E.		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R8	Receita de capital		40.270,00	40.270,00	50.250,00	50.250,00	50.250,00	50.250,00
	Venda de bens de investimento		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0901 CERREIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0901006 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R9	Transferências e subsídios de capital		40.220,00	40.220,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00
R91	Transferências de capital		40.220,00	40.220,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00
R911	Administrações Públicas		40.220,00	40.220,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00
R9111	Administração Central - Estado Português		40.120,00	40.120,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		40.120,00	40.120,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		40.120,00	40.120,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00
	100301 ESTADO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	1003016 COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	1003017 ESCADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-		40.070,00	40.070,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00
	10030701 PORTUGAL 2030		40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	10030793 - OUTROS N.E.		70,00	70,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R9112	Administração Central - Outras entidades							
	Segurança Social							
	3011 Administração Regional							
	30110 Administração Local							
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1001 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	100101 PÚBLICAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	1005 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	1005001 CONTINENTE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	100500101 CÂMARA MUNICIPAL PORTO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	10050010101 APOIO A INVESTIMENTOS Exterior - U.E		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	Cutras							
	Subsídios de capital							
	Outras receitas de capital							
	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS							
	1501 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS							

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
FREGUESIA DE CAMBANHA

Pág. : 4
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	150101 REPOSIÇÕES NÃO REBITADAS NOS ORÇAMENTOS							
R12	Receita efetiva [1]		1.698.650,00	1.698.650,00	1.796.140,00	1.846.700,00	1.893.600,00	1.913.050,00
R13	Receita não efetiva [2]		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R13	Receita com ativos financeiros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R13	Receita com passivos financeiros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R14	12 PASSSEIOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R14	1205 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R14	120502 SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
D1	16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR							
D1	1601 SALDO ORÇAMENTAL							
D1	160101 SALDO NA POSSE DO SERVIÇO							
D1	Receita total [3] = [1] + [2]		1.698.700,00	1.698.700,00	1.796.190,00	1.846.750,00	1.893.650,00	1.913.100,00
D1	Despesa corrente		1.437.750,00	1.437.750,00	1.482.350,00	1.518.400,00	1.543.200,00	1.553.300,00
D1	Despesas com o pessoal		736.100,00	736.100,00	768.900,00	797.900,00	816.750,00	824.550,00
D1	Remunerações Certas e Permanentes		559.350,00	559.050,00	584.900,00	613.200,00	629.200,00	633.900,00
D1	J1 DESPESAS COM O PESSOAL		559.350,00	559.050,00	584.900,00	613.200,00	629.200,00	633.900,00
D1	J101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		559.350,00	559.050,00	584.900,00	613.200,00	629.200,00	633.900,00
D1	J10101 TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃE		56.600,00	66.600,00	70.000,00	75.500,00	76.000,00	76.000,00
D1	J10104 PESSOAL DOS QUADROS		351.100,00	351.100,00	365.350,00	376.850,00	381.550,00	382.550,00
D1	J1010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		350.300,00	350.000,00	360.000,00	374.000,00	375.000,00	380.000,00
D1	J1010402 ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMuneratÓRIO		500,00	500,00	4.000,00	500,00	5.000,00	1.000,00
D1	J1010403 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMuneratÓRIO		500,00	500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
D1	J1010404 RECRUTAMENTO PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00	100,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D1	J10106 PESSOAL CONTRATADO A TERM		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D1	J1010601 PESSOAL EM FUNÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D1	J10107 PESSOAL EM REGIME DE CAREIRA OU AVENÇA		5.000,00	5.000,00	6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
D1	J10108 PESSOAL AGUARDANDO ABSENTIAÇÃO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	900,00	1.500,00	1.000,00
D1	J10109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		15.000,00	15.000,00	16.000,00	15.000,00	20.000,00	20.500,00
D1	J10111 REPRESENTAÇÃ		7.500,00	7.500,00	7.200,00	7.800,00	7.800,00	7.500,00
D1	J1011101 MEMEROS DO ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		7.500,00	7.500,00	7.200,00	7.800,00	7.800,00	7.500,00
D1	J10112 SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		7.500,00	7.500,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	9.000,00
D1	J10113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		37.000,00	37.000,00	38.000,00	45.000,00	41.000,00	42.000,00
D1	J10114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		60.000,00	60.000,00	63.000,00	65.000,00	67.000,00	70.000,00
D1	J10115 REMUNERAÇÕES POR CESSAÇÃO DE HACERNIBRDADE / PATERNIDAO		7.500,00	7.500,00	9.000,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00
D1	J10116 Abonos Variáveis ou Eventuais		39.200,00	39.200,00	41.700,00	42.100,00	42.200,00	42.300,00
D1	J11 DESPESAS COM O PESSOAL		39.000,00	39.200,00	41.700,00	42.100,00	42.200,00	42.300,00
D1	J1101 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		39.000,00	39.200,00	41.700,00	42.100,00	42.200,00	42.300,00
D1	J1102 HORAS EXTRAPRODINÁRIAS		4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D1	J1104 AJUDES DE CUSTO		100,00	100,00	200,00	300,00	200,00	200,00
D1	J1105 ABONO PARA FALTAS		6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
D1	J1106 FORMAÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D1	J1107 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D1	J1108 SUBSÍDIO DE TURNO		15.500,00	15.500,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
D1	J1109 INDENIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D1	J11013 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		12.250,00	12.250,00	13.150,00	13.250,00	13.350,00	13.450,00
D1	J1121301 PRÉMIOS DE DESEMPENHO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D1	J1121303 OUTROS E COMPENSAÇÃO PARA ENCARGOS		4.000,00	4.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
D1	J1121303 SENAS DE PRESENÇA		7.510,00	7.500,00	7.600,00	7.700,00	7.800,00	7.900,00
D1	J11214 OUTROS ABONOS EM NÚMERÁRIO OU ESPECIE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D1	Segurança social		137.850,00	137.850,00	142.300,00	142.600,00	145.350,00	149.350,00

**ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
FREGUESIA DE CAMPANHÃ**

Pág. : 5
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024	Soma	Plano orçamental plurianual			
			Período		2025	2026	2027	2028
01	DESPESAS COM O PESSOAL		137.850,00	137.850,00	142.300,00	142.600,00	145.350,00	148.350,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		137.850,00	137.850,00	142.300,00	142.600,00	145.350,00	148.350,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		12.500,00	12.500,00	13.000,00	14.500,00	15.000,00	16.000,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.400,00	1.400,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		115.850,00	115.850,00	118.550,00	117.050,00	119.050,00	120.050,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)		115.800,00	115.800,00	118.500,00	117.000,00	119.000,00	120.000,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		71.800,00	71.800,00	72.500,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		44.000,00	44.000,00	46.000,00	47.000,00	49.000,00	50.000,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010309	SEGUROS		7.450,00	7.450,00	8.100,00	8.400,00	8.600,00	9.600,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		7.200,00	7.200,00	7.500,00	7.800,00	8.000,00	9.000,00
01030999	OUTROS SEGUROS		250,00	250,00	600,00	600,00	600,00	600,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00	100,00	100,00	100,00	150,00	150,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	100,00	100,00
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D2	Aquisição de bens e serviços		166.150,00	166.150,00	179.400,00	181.550,00	185.650,00	186.950,00
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		166.150,00	166.150,00	179.400,00	181.550,00	185.650,00	186.950,00
	AQUISIÇÃO DE BENS		33.150,00	33.150,00	37.300,00	38.950,00	40.450,00	40.850,00
	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		6.600,00	6.600,00	7.500,00	8.000,00	8.500,00	8.700,00
	Gasolina		2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.800,00	3.000,00	3.200,00
	Gasóleo		4.600,00	4.600,00	5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.500,00
	LIMPEZA E HIGIENE		3.900,00	3.900,00	4.300,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00
	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		6.000,00	6.000,00	6.700,00	6.800,00	6.900,00	7.000,00
	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS		2.500,00	2.500,00	2.600,00	3.300,00	3.500,00	3.500,00
	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		100,00	100,00	200,00	200,00	400,00	400,00
	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1.200,00	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.600,00	1.600,00
	MATERIAL CONSUMO HOTELEIRO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	CUTRO MATERIAL- PEÇAS		1.800,00	1.800,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		400,00	400,00	450,00	500,00	600,00	600,00
	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		300,00	300,00	300,00	300,00	400,00	400,00
	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.200,00	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	CUTROS BENS		2.500,00	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.900,00	3.000,00
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		133.000,00	133.000,00	142.100,00	142.600,00	145.200,00	146.100,00
	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		21.100,00	21.100,00	24.300,00	24.400,00	25.000,00	25.200,00
	AGUA		5.600,00	5.600,00	6.300,00	6.400,00	6.500,00	6.600,00
	ELECTRICIDADE		15.500,00	15.500,00	18.000,00	18.000,00	18.500,00	18.600,00
	LIMPEZA E HIGIENE		8.600,00	8.600,00	9.400,00	9.400,00	9.500,00	9.500,00
	CONSERVAÇÃO DE BEENS		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00	100,00	550,00	550,00	550,00	550,00
	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	LOCAÇÃO DE OUIROS BENS		6.200,00	6.200,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
	COMUNICAÇÕES		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
	TRANSPORTES		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		900,00	900,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00
	SEGUROS		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	4.300,00	4.300,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
FREGUESIA DE CAMARINHA

Pág. : 6
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : NOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024 Periodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
			Período		2025	2026	2027	2028
323213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
323214	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
323215	FORMAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
323216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
323217	PUBLICIDADE		2.500,00	2.800,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
323218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		2.400,00	2.400,00	3.000,00	3.100,00	3.300,00	3.500,00
323219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
323220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		14.000,00	14.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
323222	SERVIÇOS DE SAÚDE		250,00	250,00	300,00	400,00	500,00	600,00
323223	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		100,00	100,00	1.200,00	1.200,00	1.800,00	2.500,00
323225	OUTROS SERVIÇOS		250,00	250,00	300,00	300,00	300,00	300,00
D3	Juros e outros encargos		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
33	JUROS E OUTROS ENCARGOS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
3303	JUROS DE LOCACÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
330305	MATERIAL DE TRANSPORTE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
330307	MÁQUINARIA E EQUIPAMENTOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
3305	OUTROS JUROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
330502	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D4	Transferências e subsídios correntes		196.700,00	196.700,00	194.000,00	194.000,00	194.000,00	194.000,00
D41	Transferências correntes		196.700,00	196.700,00	194.000,00	194.000,00	194.000,00	194.000,00
D411	Administrações Públicas							
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local							
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		136.700,00	136.700,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00
34	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		136.700,00	136.700,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00
3401	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		136.700,00	136.700,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00
340101	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		136.700,00	136.700,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00
34010101	APOIOS FINANCEIROS - ÁREA SOCIAL		11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
34010102	APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER		26.500,00	26.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00
34010103	APOIOS FINANCEIROS - ÁREA DA CULTURA E RELEIÇÃO		22.500,00	22.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
34010104	APOIOS FINANCEIROS - ÁREA DA EDUCAÇÃO		14.200,00	14.200,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
34010105	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ASSOCIATIVISMO		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
D413	Famílias							
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes		338.650,00	338.650,00	339.900,00	344.800,00	346.650,00	347.650,00
36	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		338.650,00	338.650,00	339.900,00	344.800,00	346.650,00	347.650,00
3612	DIVERSAS		338.650,00	338.650,00	339.900,00	344.800,00	346.650,00	347.650,00
361301	IMPOSTOS E TAXAS		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
36120101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELO AUTARQUIA		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
3612010109	- OUTRAS N.E.		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
361203	OUTRAS		337.850,00	337.850,00	339.100,00	344.800,00	345.850,00	346.850,00
36120301	Restituições		500,00	500,00	100,00	100,00	100,00	100,00
36120302	IVA Pago		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
36120304	Serviços Bancários		1.350,00	1.250,00	2.300,00	2.400,00	2.500,00	2.500,00
36120305	OUTRAS		335.400,00	335.400,00	336.500,00	341.400,00	343.100,00	344.100,00
3612030501	- PROCESSOS ELEITORAIS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3612030502	- QUOTAS/OPÇÕES		6.000,00	3.000,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00
3612030503	- POSTO CORREIOS CTT		11.500,00	11.500,00	12.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00
3612030504	- AUDITÓRIO		4.500,00	1.500,00	5.000,00	6.500,00	7.000,00	7.000,00
3612030505	- CENTRO CONVÍVIO APETAS		3.000,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
PRECISÃO DE CAMPANHA

Pág. : 7
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
362030510	PLANO ATIVIDADES		312.400,00	312.400,00	312.400,00	312.400,00	312.400,00	312.400,00
36203051001	- PA EDUCAÇÃO E JUVENTUDE		19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00
36203051002	- PA AÇÃO SOCIAL		115.400,00	115.400,00	115.400,00	115.400,00	115.400,00	115.400,00
36203051003	- PA CULTURA E AMBIENTE		25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00
36203051004	- PA DESPORTO E LAZER		3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00
36203051005	- PA FUNÇÕES GERAIS		158.000,00	158.000,00	158.000,00	158.000,00	158.000,00	158.000,00
36203051009	- OUTRAS P.E.		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D6	Despesa de capital		260.900,00	260.900,00	313.790,00	328.300,00	350.400,00	359.750,00
	Aquisição de bens de capital		258.800,00	258.800,00	311.690,00	326.200,00	348.300,00	357.650,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		256.800,00	259.800,00	311.690,00	326.200,00	348.300,00	357.650,00
0701	INVESTIMENTOS		258.700,00	259.700,00	311.490,00	326.190,00	348.200,00	357.550,00
070103	EDIFÍCIOS		110.100,00	110.100,00	248.730,00	276.500,00	298.600,00	307.950,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		110.100,00	110.100,00	248.630,00	276.400,00	298.500,00	307.850,00
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		100,00	100,00	300,00	300,00	100,00	100,00
070104	CONSERVAÇÕES DIVERSAS		89.100,00	89.100,00	39.200,00	35.100,00	35.100,00	35.100,00
07010404	Parques E Jardins		100,00	100,00	200,00	100,00	100,00	100,00
07010405	Instalações Desportivas e Recreativas		55.000,00	55.000,00				
07010411	Cemitérios							
07010413	CEMITÉRIOS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
07010499	OUTROS		4.000,00	4.000,00	9.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		45.000,00	45.000,00				
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		4.500,00	4.500,00	9.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		800,00	800,00	1.600,00	800,00	800,00	800,00
070112	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR		200,00	200,00	400,00	200,00	200,00	200,00
070113	OUTROS INVESTIMENTOS		1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0702	LOCAÇÕES FINANCEIRAS		100,00	100,00	200,00	100,00	100,00	100,00
070206	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	200,00	100,00	100,00	100,00
D7	Transferências e subsídios de capital		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
D71	Transferências de capital		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
D711	Administrações Públicas							
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local							
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
08070101	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
08070101	- ÁREA SOCIAL							
08070102	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
08070102	- DESPORTO E LAZER							
08070103	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08070103	- CULTURA E RELIG							
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [4]		1.698.650,00	1.698.650,00	1.786.140,00	1.846.700,00	1.893.600,00	1.913.050,00
	Despesa não efetiva [5]		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros							
11	PASSATOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
12	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
FREGUESIA DE CAMPANHA

Pág. : 8
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
100303	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		1.698.700,00	1.698.700,00	1.796.190,00	1.846.750,00	1.893.650,00	1.913.100,00
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]							

: Soluções e Objeto : INSTRUMENTOS MÉTRICOS

Ato de Deság : VENDAS INDÍCIS

Tipos de Fatores : VENDEDORES DE PRODUÇÃO

Ato de Fator : CLASSIFICAÇÃO DE VENDAS

Tipo de Visualização : MAPA DE MÉTROS

Apresentação de dados : FOLHADA DE CIMA

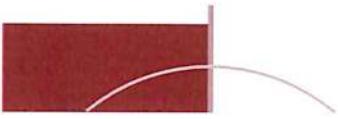
objeto	titular da propriedade	descrição da propriedade	Fator	Fator 09	Área de Fatores de Financiamento						Itens	MAPA DE MÉTROS
					Itens	Preço	Prévio	Preço Realizado	Itens realizados	Preço		
111	CBPQ-NET-00000002	3	B1	B1	E1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
12345	02 - 2000 a 19	JORGEMARIA S. BRUNER	B2	B2	E2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
12346	04 - 2004 a 15	INSTITUICAO DESPORTIVA JORGEMARIA BRUNER	B3	B3	E3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
12347	06 - 2003 a 14	INSTITUICAO DESPORTIVA JORGEMARIA BRUNER	B4	B4	E4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
12348	08 - 2002 a 13	INSTITUICAO DESPORTIVA JORGEMARIA BRUNER	B5	B5	E5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
12349	10 - 2001 a 12	INSTITUICAO DESPORTIVA JORGEMARIA BRUNER	B6	B6	E6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
12350	12 - 2000 a 11	INSTITUICAO DESPORTIVA JORGEMARIA BRUNER	B7	B7	E7	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
12351	14 - 1999 a 10	INSTITUICAO DESPORTIVA JORGEMARIA BRUNER	B8	B8	E8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
12352	16 - 1998 a 9	INSTITUICAO DESPORTIVA JORGEMARIA BRUNER	B9	B9	E9	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
12353	18 - 1997 a 8	INSTITUICAO DESPORTIVA JORGEMARIA BRUNER	B10	B10	E10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
12354	20 - 1996 a 7	INSTITUICAO DESPORTIVA JORGEMARIA BRUNER	B11	B11	E11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
12355	22 - 1995 a 6	INSTITUICAO DESPORTIVA JORGEMARIA BRUNER	B12	B12	E12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
12356	24 - 1994 a 5	INSTITUICAO DESPORTIVA JORGEMARIA BRUNER	B13	B13	E13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
12357	26 - 1993 a 4	INSTITUICAO DESPORTIVA JORGEMARIA BRUNER	B14	B14	E14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
12358	28 - 1992 a 3	INSTITUICAO DESPORTIVA JORGEMARIA BRUNER	B15	B15	E15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
12359	30 - 1991 a 2	INSTITUICAO DESPORTIVA JORGEMARIA BRUNER	B16	B16	E16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
12360	32 - 1990 a 1	INSTITUICAO DESPORTIVA JORGEMARIA BRUNER	B17	B17	E17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
12361	34 - 1989 a 0	INSTITUICAO DESPORTIVA JORGEMARIA BRUNER	B18	B18	E18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		

Fig. 2 - ESTABELECIMENTO A - EMPRESA DE FORNTE DE ÁGUAS RESIDUAIS

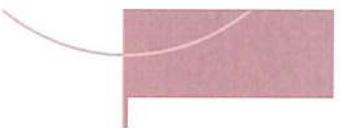
Total : R\$ 0,00

Fig. 2 - ESTABELECIMENTO A - EMPRESA DE FORNTE DE ÁGUAS RESIDUAIS
Total : R\$ 0,00

Rony
~~Anz Gomes~~
Jston
P.
Off.
J.



ANEXOS





FREGUESIA DE CAMPANHÃ - PORTO

Mapa de Pessoal 2024

(Mapa de acordo com o Art.º 29 da Lei nº 35/2014 de 20 de junho)

Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categorias					Nº de postos de trabalho no activo	Nº de postos de trabalho ocupados	Nº de postos de trabalho a criar	GRRS
	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional				
ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA									
- Secretaria Geral		1	4			5			
- Contabilidade / Orçamento			1			1			
- Secretariado Órgãos Autárquicos		1				1			
- Economatico		1				1			
- CTT (Postos Correios - Edifício Sede e Azevedo)			4			1	5		1
- Reprografia, Arquivo e Limpeza				2		2			a)
- Auditório								1	a)
	Total	2	1	9	0	3	15	0	2
ÁREA SOCIAL									
- Gabinete Acção Social		3				3			
- Psicóloga		1				1			
	Total	4	0	0	0	4	0	0	
ÁREA JURÍDICA									
- Gabinete Jurídico		1				1			
	Total	1	0	0	0	1	0	0	
ÁREA CEMITÉRIO									
- Serviços do Cemitério				1		4	5		b)
	Total			1		4	5	0	
ÁREA OBRAS									
- Secção Obras				1		1	2		b)
	Total	0	0	0	1	1	2	0	
	TOTAIS GERAIS	7	1	9	2	8	27	0	2

Aprovado em reunião de Junta de 17.10.2023

a) Criação de 2 postos de trabalho de assistente operacional, um para o Auditório por extinção (aposentação) em 31.12.2023, outro para a Casa das Areias.

b) Suplemento de penosidade e insalubridade mediante as tarefas desempenhadas e de acordo com avaliação de risco



AUTORIZAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO DAS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024

No âmbito das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024 aprovado em reunião da Junta de Freguesia de 19 de Dezembro 2023 foi também aprovado as seguintes autorizações genéricas relativas à sua execução:

1. Autorização para a celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a Freguesia de Campanhã e o Município do Porto, bem como a respetiva resolução e, no caso dos contratos de delegação de competências, a sua revogação nos termos das disposições contidas no artigo 9.º, n.º 1 alínea g), da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
2. Autorização para, no âmbito do modelo de repartição de competências entre os municípios e as freguesias estabelecer um contrato interadministrativo entre o Município do Porto e a Freguesia de Campanhã que permita uma melhor afetação de recursos humanos e financeiros, e que seja configurado em termos flexíveis, de modo a viabilizar uma harmonização entre os princípios da descentralização e da subsidiariedade e as exigências de unidade e de eficácia da ação administrativa, conforme o n.º 1 do artigo 39.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto.
3. Autorização para a freguesia, no âmbito das suas atribuições, estabelecer formas de cooperação e parceria com entidades públicas ou privadas, nomeadamente, Município do Porto, IEFP, Segurança Social, Empresas Municipais, Associações etc., nos termos das disposições contidas no artigo 9.º, n.º 1 alínea j), da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
4. Autorização para a celebração de protocolos com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia, designadamente quando os equipamentos envolvidos sejam propriedade da freguesia e se salvaguarde a sua utilização pela comunidade



Rui
Ana Gomes
Sofia
Z
OT
J

local, nos termos das disposições contidas no artigo 9.º, n.º 1 alínea i), da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

5. Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais

Considerando:

I. Que a realização das despesas que se prolonguem por mais de um ano civil, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia por parte da Assembleia de Freguesia, conforme o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17/03 e em articulação, também, com o n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua versão atual;

II. O princípio da boa administração implica a racionalidade e a eficiência dos atos, operações e formalidades a praticar pela Administração Pública.

Face ao exposto propõe-se que, replicando solução idêntica à adotada em toda a Administração Local, a Assembleia de Freguesia no âmbito das Opções do Plano e Orçamento:

- 1) Para cumprimento do disposto na alínea d) por analogia do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e atento o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (Repristinado - Resolução n.º 86/2011, de 11 de Abril), emitir autorização genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
 - b) Os seus encargos não excedam o limite previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;
- 2) A assunção de compromissos plurianuais será válida apenas se forem respeitados os regimes jurídicos financeiro e de contratação pública,



Auz Gomes
gvt
D
J

aplicável à realização de despesas;

3) Pelo menos uma vez por trimestre de cada ano económico, será apresentada à Assembleia de Freguesia uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica concedida.

Campanhã, 19 de Dezembro de 2023

O Presidente da Junta

Paulo Ribeiro
(Paulo Ribeiro)

O R C A M E N T O
P A R A O A N O F I N A N C E I R O D E 2 0 2 4
E N C E R R A M E N T O

O presente orçamento, que importa tanto na receita como na despesa, no total de UM MILHÃO SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E SETECENTOS EUROS (1.698.700,00) foi aprovado, por (2) UNANIMIDADE, em projecto-proposta pela Junta de Freguesia, de harmonia com o disposto na alínea a) do nº1 do Artº 16 da Lei 75/2013, de 20 de Setembro, na reunião realizada no dia 19 de Dezembro de 2023 para ser presente à Assembleia de Freguesia.

A J u n t a d e F r e g u e s i a

M. I. R. — Raulz Ribeiro
Ana Isabel Pinheiro Gomes
Alvain Costa Marques Ferreira

Sandra Inês Brandão dos Santos
Get D.l. f.s Njza
José Miguel Lima Oliveira SL

A P R O V A Ç Ã O P E L A A S S E M B L E I A D E F R E G U E S I A

O orçamento que antecede foi presente e aprovado em sessão (3) Ordinária da Assembleia de Freguesia, que se realizou em 28, de Dezembro de 2023. Tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pela mesa que abaixo assinam.

O Presidente (1)

R. Ribeiro

1.º Secretário (1)

Susana Pereira

2.º Secretário (1)

Carla Ribeiro

- (1) - Rubricar também as folhas e anexos.
(2) - Indicar por unanimidade ou por maioria.
(3) - Ordinária ou extraordinária.